

CERTIFICO

Que a presente certidão composta de quarenta e quatro folhas e extraída da escritura lavrada de folhas noventa e sete a folhas noventa e oito verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número CENTO E QUARENTA E DOIS - A, do Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, vai conforme o original, com respectivo documento complementar. -----

Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, no dia vinte de Junho de dois mil e doze. -----

Bárbara Filipa Domingues Madail, trabalhadora autorizada com o número de inscrição na Ordem dos Notários Cinquenta e Oito, barra, Dois, conforme autorização dada pela Notária Joana Isabel de Matos Cabral, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado e publicitada no sítio da Ordem dos Notários em catorze de Fevereiro de dois mil e onze.



(Bárbara Filipa Domingues Madail)

Registada sob o nº 1353 - Emitido recibo 



142A	97
Livro	Folhas



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

----- No dia vinte de Junho de dois mil e doze, perante mim, a Notária Joana Isabel de Matos Cabral, contribuinte fiscal número 186371128, no respetivo Cartório, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – JOÃO AGOSTINHO PINTO PEREIRA, casado, natural desta freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua da Carregosa, lugar do Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, que intervém na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e em representação da **AMC - VOUGA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA**, com sede em Albergaria-a-Velha, com o número de pessoa coletiva 501 816 267, tendo verificado a sua qualidade por conhecimento pessoal, outorgando neste ato no uso dos poderes que verifiquei serem os necessários, conferidos em reunião extraordinária do Conselho Diretivo da Associação, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, a que corresponde a ata com o número zero dois, barra, dois mil e doze, de que arquivo uma conferência e reunião da assembleia intermunicipal de dezoito de Abril de dois mil e doze, de que arquivo conferência da respetiva ata, sem número.-----

SEGUNDOS - DIOGO MANUEL MENA FARIA DE OLIVEIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa e residente na Rua de São João da Caparica, número 1, 3º C, freguesia de Casta da Caparica, concelho de Almada e FAUSTO MANUEL MELO DE OLIVEIRA, casado, natural da freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua João Pinho, 15, 3850-068 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, na qualidade, respetivamente, de presidente e de vogal do Conselho de Administração e em

representação da sociedade comercial anónima com a firma "ÁGUAS DO VOUGA –
EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO, S.A.",
pessoa coletiva número 503689211, com igual número de matrícula na Conservatória
do Registo Comercial do concelho de Albergaria-a-Velha, com sede na Estrada
Nacional número um, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, com o capital social
de três milhões duzentos e cinquenta mil euros, tendo verificado a sua qualidade e a
sua suficiência de poderes para este ato por certidão permanente, que consultei nesta
data, com o código de acesso um um sete zero, traço, seis três três três, traço, cinco
sete quatro um, que me foi fornecido, de que arquivo impressão.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. ----

----- Declararam os outorgantes, na qualidade em que outorgam:-----

----- - Que, por escritura lavrada no Cartório Notarial do concelho da Murtosa,
datada de trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis, iniciada a folhas
cinquenta e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Doze – F, de que
me foi exibida uma certidão, lá passada em 15/07/1996, foi, entre as representadas
dos outorgantes outorgado um **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO**, de que os ora outorgantes declaram ter perfeito conhecimento e que aqui
se dá por integralmente reproduzido.-----

----- - Considerando que:-----

A. ----- Por contrato de concessão outorgado a trinta de Maio de mil novecentos e
noventa e seis entre a Concedente – representada do primeiro outorgante - e a
Concessionária – representada dos segundos outorgantes -, foi atribuída a esta última
a concessão do serviço público de distribuição e abastecimento de água aos
Municípios associados da Concedente;-----

B. ----- O Período de Funcionamento Normal teve início em um de Outubro de mil

142A	98
Livro	Folhas

- novecientos e noventa e seis;-----
- C.----- Decorridos já catorze anos de exploração, o Sistema se encontra em fim de vida útil, apresentando problemas de capacidade produtiva, de qualidade e de fiabilidade, registando-se ainda um desfasamento entre as previsões de projeto e as reais em vários pontos de entrega;-----
- D.----- Os concelhos, limítrofes ao Sistema, de Vagos e de Oliveira do Bairro e a zona não servida do Concelho de Águeda também apresentam problemas de capacidade produtiva e de qualidade; -----
- E.----- Com vista à resolução dos problemas identificados nos Considerandos anteriores, foi estudada uma remodelação do sistema, através da ampliação de redes em alta e do reforço do atual Sistema, nos termos de um plano de investimentos de expansão da responsabilidade da Concedente, adiante designado Plano de Investimentos de Expansão do Sistema; -----
- F.----- O Plano de Investimentos de Expansão do Sistema irá ser financiado por fundos próprios da Concedente, pelo Fundo de Coesão e pela Concessionária, através, neste último caso, do pagamento de renda, cujo montante deverá por conseguinte ser revisto; -----
- G.----- Por forma a permitir que a Concessionária amortize e remunere o capital que irá investir na expansão e modernização do atual Sistema, no montante de treze milhões de euros, por via do pagamento de uma renda, o prazo de concessão terá de ser alargado em dez anos;-----
- H.----- A referida expansão do Sistema implica uma ampliação dos Serviços a prestar por parte da Concessionária, pelo que há lugar, nos termos do Contrato, à revisão da tarifa; -----
- I.----- Na sequência da entrada em vigor de um novo regime jurídico dos

serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos, nos termos do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, está em curso o prazo legal para cumprimento da obrigação de adaptação do Contrato de Concessão às disposições do mesmo resultantes; -----

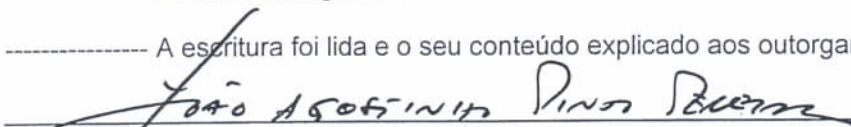
J. ----- As Partes pretendem formalizar as alterações contratuais decorrentes dos Considerandos anteriores. -----


----- - É acordado e reduzido a escrito o presente **Aditamento** ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição e Abastecimento de Água, e de acordo com as deliberações da Assembleia Intermunicipal, datada de dezoito de Abril de dois mil e doze, supra referida, e do Conselho Diretivo da AMC - Vouga Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, também já supra referida, constante do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo 64º do Código do Notariado, que arquivo, de que os outorgantes declaram ter perfeito conhecimento do conteúdo, pelo que dispensam a sua leitura.-----

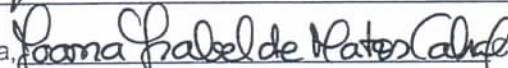

----- - Que este aditamento foi submetido à apreciação do Tribunal de Contas, tendo este órgão declarado que o mesmo não se encontra sujeito a fiscalização prévia, conforme cópia da mensagem fax número oitocentos e vinte e sete, barra, dois mil e doze – DECOP/UAT.2 que arquivo.-----

----- Assim o outorgaram.-----

----- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.





A Notária,  Joana Isabel de Matos Caldeira, Notária, inscrita no Registo Nacional de Profissionais sob o nº 1353 

134 142A 97

FC 251
4
3/3

F3
H
R.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura data de vinte de Junho de dois mil e doze, iniciada a folhas noventa e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas Cento e Quarenta e Dois – A da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, com Cartório sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.-----

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

CLÁUSULA 1ª

REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se consideram integrados no Contrato e no presente Aditamento, se não puderem ser solucionadas pelos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, resolver-se-ão de acordo com a seguinte sequência de prevalência: o estabelecido no presente Aditamento e seus ANEXOS prevalecerá sobre o que constar em todos os demais documentos, incluindo no Contrato.-----
2. Constituem ANEXOS do presente Aditamento os seguintes documentos, que fazem parte deste documento complementar:-----
 - a) Anexo 1: PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA (incluindo cronograma de execução);-----
 - b) Anexo 2: Valores mínimos a fornecer; -----
 - c) Anexo 3: Critérios de medição e faturação;-----
 - d) Anexo 4: INSTALAÇÕES englobadas no âmbito da CONCESSÃO;-----
 - e) Anexo 5: PONTOS DE ENTREGA;-----
 - f) Anexo 6: CASO BASE; -----

- g) Anexo 7: CRONOGRAMA FINANCEIRO;-----
- h) Anexo 8: DESCONTO À TARIFA.-----

CLÁUSULA 2ª

PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA

1. A CONCEDENTE obriga-se a executar o PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA de acordo com os Projetos de Execução e de acordo com a calendarização prevista no ANEXO 1.-----
2. A CONCESSIONÁRIA tem o direito de acompanhar a execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, tendo livre acesso aos respectivos estaleiros. Em caso de detecção de qualquer anomalia de construção ou de qualquer omissão que possa conduzir a futuros problemas ou dificuldades na exploração, a CONCESSIONÁRIA tem o direito de informar a CONCEDENTE por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias.-----
3. Concluídas as obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA com uma antecedência de 5 (cinco) dias para a realização da respectiva vistoria, a qual terá uma duração máxima de 2 (dois) dias.-----
4. Concluída a vistoria, lavrar-se-á o respectivo auto, no qual serão consignadas as observações, comentários ou reclamações formuladas pela CONCESSIONÁRIA.
5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a consignação das instalações do Sistema a incorporar no âmbito da Concessão, resultantes das obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, terá lugar no prazo de 5 (cinco) dias após a data do auto de Vistoria.-----
6. Caso, no processo de vistoria, se venha a constatar a existência de trabalhos que apresentem vícios ou defeitos que possam por em causa o bom funcionamento do

262
C2
S
B
[Handwritten signatures and initials]

Sistema, deverão tais vícios ou defeitos ser reparados pela CONCEDENTE, prorrogando-se a data da consignação, no que respeita a esses bens, até ao momento em que esteja concluída a respetiva reparação.-----

7. A CONCESSIONÁRIA não será responsável por atrasos e/ou deficiências na prestação do Serviço decorrentes de atrasos e/ou deficiências na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA e/ou na respetiva consignação que sejam imputáveis à CONCEDENTE.-----

CLÁUSULA 3ª

ALTERAÇÃO DE REDACÇÃO

1. São aditadas à Cláusula Primeira do Contrato novas definições, havendo uma reordenação global das definições por ordem alfabética:-----

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

- a) **ACONTECIMENTO CHAVE:** significa o conjunto de tarefas do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, objetivamente definidas, a completar até determinada data-chave, nos termos do CRONOGRAMA FINANCEIRO;
- b) **ADJUDICATÁRIAS:** significa as empresas concorrentes ao CONCURSO e que participam no capital social da CONCESSIONÁRIA;-----
- c) **ANEXOS:** significa os documentos identificados no número 2 da Cláusula Primeira do presente Aditamento, fazendo o seu conteúdo parte integrante do Contrato;-----
- d) **CADERNO DE ENCARGOS e PROGRAMA DE CONCURSO:** significam, respetivamente, o CADERNO DE ENCARGOS e o Programa de Concurso, seus anexos e esclarecimentos integrantes do PROCESSO DE CONCURSO;-----
- e) **CASO BASE:** significa o conjunto de pressupostos e projeções económico-financeiras da Concessão, constante do ANEXO 6;-----

- f) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** significa a comissão prevista na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato, na redação conferida pelo presente Aditamento;-----
- g) **CONCEDENTE:** significa a Associação de Municípios do Carvoeiro, parte no presente CONTRATO;-----
- h) **CONCESSÃO:** significa o conjunto de direitos e obrigações que para as partes emergem do CONTRATO;-----
- i) **CONCESSIONÁRIA:** significa a sociedade denominada "Águas do Vouga – Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S.A.", parte no presente CONTRATO;-----
- j) **CONCURSO:** significa o Concurso Público para a Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Armazenamento Principal do Sistema Regional do Carvoeiro;-----
- k) **CONTRATO:** significa o presente título contratual e todos os documentos expressamente referidos como dele fazendo parte integrante;-----
- l) **CRONOGRAMA FINANCEIRO:** significa o documento que define os montantes parcelares para cada ACONTECIMENTO CHAVE e respetiva data-chave, a cargo da CONCESSIONÁRIA ao abrigo do número 1.1. da Cláusula Décima Sexta, até ao montante total e global de treze milhões de euros, constante do ANEXO 7;-----
- m) **ENTIDADE REGULADORA:** significa a entidade reguladora dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, denominada ERSAR I.P.;-----
- n) **INSTALAÇÕES:** significa o conjunto de bens imóveis englobado no âmbito da CONCESSÃO e que integram o SISTEMA e que se definem no ANEXO 4;-----
- o) **MUNICÍPIOS:** significa os Municípios que integram a CONCEDENTE;-----

263
lc3
849
83/



- p) **PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA:** significa o plano de investimentos de ampliação de redes em alta e de reforço do atual Sistema, no qual são identificadas as obras a realizar pela CONCEDENTE, com indicação das respetivas datas de conclusão, constante do ANEXO 1;-----
- q) **PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA:** significa os pontos onde é feita a entrega de água e onde termina a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, constantes do ANEXO 5;-----
- r) **PROCESSO DE CONCURSO:** significa o Anúncio, o Programa de Concurso, o CADERNO DE ENCARGOS, seus anexos e esclarecimentos que serviram de base ao CONCURSO;-----
- s) **PROJECTOS DE EXECUÇÃO:** significa o conjunto dos projetos relativos ao PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA denominados Projetos de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro, elaborados pelo consórcio ATKINS, AMBIO e FASE no âmbito do contrato celebrado com a CONCEDENTE. Inclui também Projeto Base da " Reabilitação da ETA do Carvoeiro e do sistema de Captação e Adução de Água Bruta Associado" de Fevereiro de doze mil e onze e os Complementos I, II e III do Estudo Prévio, Parte A;-----
- t) **PROPOSTA:** significa a proposta apresentada a CONCURSO pelas ADJUDICATÁRIAS;-----
- u) **SERVIÇO:** significa o conjunto de atribuições que a CONCESSIONÁRIA se obriga a desenvolver por força do CONTRATO;-----
- v) **SISTEMA:** significa o sistema de captação, tratamento, elevação, transporte e armazenagem principal do Sistema Regional do Carvoeiro, tal como ampliado nos termos do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA."-----

2. Os números 1 e 3 da Cláusula Terceira do Contrato passam a ter a seguinte redação:-----

“CLÁUSULA TERCEIRA - OBJECTO

1 – A CONCEDENTE comete à CONCESSIONÁRIA, em regime de concessão e nos termos da legislação aplicável em vigor, a exploração do SISTEMA destinado ao fornecimento de água aos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Estarreja, Murtosa, Vagos e Oliveira do Bairro, de acordo com os valores mínimos fixados nos termos do ANEXO 2.-----

2 – (...).-----

3 – (...).-----

- a) Operar as INSTALAÇÕES até aos PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA de forma permanente e em boas condições, garantindo o especificado no capítulo 4 do CADERNO DE ENCARGOS;-----
- b) Efetuar todos os trabalhos de manutenção e conservação necessários ao perfeito estado dos elementos de construção civil das INSTALAÇÕES; -----
- c) Efetuar os trabalhos de manutenção e conservação adequados aos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos englobados nas INSTALAÇÕES;-----
- d) Efetuar o controlo do funcionamento das INSTALAÇÕES e o controlo da qualidade da água fornecida até ao PONTO DE ENTREGA DE ÁGUA;-----
- e) Adquirir, financiar, manter e renovar todos os meios logísticos necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;-----
- f) Adquirir todos os materiais, instrumentos e serviços necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;-----
- g) (...);-----
- h) (...);-----

264
[Handwritten signatures and initials]

i) Efetuar todas as grandes reparações bem como a renovação dos equipamentos mecânicos, elétricos e eletromecânicos com o objetivo de manter as condições funcionamento e qualidade de serviço, as quais serão da sua responsabilidade;

j) (...).-----

4 - (...).-----

5 - (...)." -----

3. A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO** termina a um de Outubro de dois mil e vinte e seis. -----

4. A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:-----

“CLÁUSULA OITAVA - RESGATE

1- (...).-----

2 - (...).-----

3 – Em caso de resgate, a **CONCESSIONÁRIA** terá direito a receber do **CONCEDENTE**, a título de indemnização, e por cada ano desde a data de resgate até ao termo do prazo da Concessão, uma quantia correspondente ao somatório dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no **CASO BASE**, mas ainda não pagos, para cada ano desse período. A compensação poderá ser liquidada de uma vez só, caso em que se considerará uma taxa de atualização dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no **CASO BASE**, mas ainda não pagos, correspondente à Euribor a seis meses (à data de dois de Janeiro do ano de resgate) acrescidos de um prémio de risco de quatrocentos pontos base.-----

4 – Ao montante da compensação calculado nos termos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA terá ainda direito a receber do CONCEDENTE, o valor correspondente aos montantes, relativos ao financiamento bancário contratado pela CONCESSIONÁRIA, que se encontrem em dívida à data do resgate.

5 - (...).-----

6 - A CONCEDENTE ouvirá previamente a ENTIDADE REGULADORA sobre a decisão de resgate, nos termos previstos na lei."-----

5. A Cláusula Décima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA: QUANTIDADE E QUALIDADE

Capítulo Primeiro: Qualidade

1.1 - (...).-----

1.2. - (...).-----

1.3. - A CONCESSIONARIA cumprirá as regras da arte e respeitará todas as disposições administrativas e técnicas da legislação existente e aplicável, devendo a água a fornecer nos PONTOS DE ENTREGA apresentar, constantemente, as características de qualidade exigidas referidas no número 1.1 anterior.-----

1.4. - (...).-----

1.5. - (...).-----

1.6. - (...).-----

1.7. - (...).-----

1.8. - (...).-----

Capítulo Segundo: Sistemas de Controlo

2.1. - (...).-----

2.2. - (...).-----

2.3. - (...).-----

265
FC 5
8
B
A
E.

2.4. – A CONCESSIONÁRIA deverá articular com os serviços competentes dos municípios a quem é fornecida a água, ou com a(s) entidade(s) que detenham a gestão do sistema de abastecimento de água em baixa, as ações de controlo que entender implementar, estabelecendo uma forma sistematizada de troca de informação. -----

Capítulo Terceiro: Quantidade

3.1. - A CONCESSIONÁRIA deverá garantir o fornecimento de água solicitada pela CONCEDENTE, sem prejuízo dos valores mínimos constantes do ANEXO 2.-----

3.2 - (...).-----

3.3 - (...).-----

3.4 - (...).-----

Capítulo Quarto: Interrupções de Abastecimento

4.1 - Qualquer interrupção de abastecimento necessária a uma intervenção programada no SISTEMA deverá ser feita após autorização da CONCEDENTE e em articulação com a mesma. -----

4.2 - Serão tomadas pela CONCESSIONÁRIA todas as medidas que estiverem ao seu alcance para minimizar os inconvenientes causados os sistemas de abastecimento de água em baixa e, conseqüentemente, para minimizar os incómodos aos consumidores. -----

4.3 - Em caso de avaria imprevisível ou qualquer outro acidente que obrigue à interrupção do fornecimento, a CONCESSIONÁRIA tomará as providências no sentido de dar conhecimento imediato à CONCEDENTE. -----

4.4 - (...).-----

4.5 - (...).-----

6. A Cláusula Décima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: PENALIDADES

- 1 - (...).-----
- 2 - Na aplicação das multas, a CONCEDENTE atuará segundo um princípio de proporcionalidade, baseando-se em critérios de gravidade e reiteração e após audição prévia da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.-----
- 3- (Redação do anterior nº 2).” -----
7. A Cláusula Décima-Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: SEQUESTRO

- 1- (...).-----
- 2- Existindo causa de sequestro nos termos do número anterior, a CONCEDENTE informará a ENTIDADE REGULADORA e a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, e notificará a CONCESSIONÁRIA para que, no prazo razoavelmente fixado pela CONCEDENTE, sejam cumpridas as obrigações contratuais e, consoante o caso, corrigidas ou reparadas as deficiências verificadas.”-----
8. A Cláusula Décima-Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: RENDA DA CONCESSÃO

Capítulo Primeiro: Montante

- 1.1- Sem prejuízo das rendas anuais já pagas, como contrapartida pela utilização das infraestruturas de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Reserva de água e do edifício de exploração e respetivos anexos, e como forma de participação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA a CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE uma renda estruturada da seguinte forma: -----
- a) Ano de dois mil e doze: SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO EUROS;-----

266
H
e.

b) Ano de dois mil e treze: SEIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS;-----

c) Ano de dois mil e catorze até dois mil e vinte e cinco: TREZENTOS MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;-----

d) Ano de dois mil e vinte e seis: DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;-----

1.2 - Por seu lado, a CONCEDENTE obriga-se a que a retribuição, como forma de participação por parte da CONCESSIONÁRIA, seja efetivamente aplicada no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.

Capítulo Segundo: Condições de Pagamento

2.1- As rendas referidas no número 1 anterior serão pagas da seguinte forma:

a) os montantes anuais referidos nas alíneas a) e b) do número 1.1 serão pagos de acordo com o CRONOGRAMA FINANCEIRO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da certificação, pela CONCESSIONÁRIA, da verificação dos ACONTECIMENTOS-CHAVE realizados.-----

b) o montante anual referido nas alíneas c) e d) do número 1.1, será pago semestralmente, em prestações iguais, com vencimento em quinze de Junho e quinze de Dezembro de cada ano. -----

2.2- (...).-----

2.3- Na falta de pagamento nas datas referidas no número 2.1 anterior serão devidos, para além dos montantes da renda em falta, juros de mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses à data em que era devido o pagamento não efetuado.-----

2.4- O valor dos pagamentos referidos nas alíneas c) e d) do número 1.1, será atualizado anualmente em Janeiro, com base na variação de preços ao consumidor sem habitação, verificada desde Janeiro do ano anterior.-----

Capítulo Terceiro: Alteração do Valor da Renda

3.1 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA será revista se forem adicionadas ou retiradas de SERVIÇO ou do âmbito da CONCESSÃO algumas das INSTALAÇÕES, tal como definidas no ANEXO 4.-----

3.2 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA poderá igualmente ser revista se e na medida em que:-----

a) a efetiva participação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA por fundos próprios da CONCEDENTE e/ou pelo Fundo de Coesão ocorra em moldes diferentes ao previsto no CASO BASE; e/ou-----

b) a efetiva execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA não cumpra o cronograma de execução constante do ANEXO 1; e/ou-----

c) o valor efetivo das obras previstas no PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA seja diferente do previsto no CASO BASE. -----

3.3 – (eliminado).-----

9. A Cláusula Décima-Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: TARIFA

Capítulo Primeiro: Montante

1.1 - Nos termos do presente Contrato a CONCESSIONÁRIA faturará à CONCEDENTE o fornecimento de água, com base numa tarifa por metro cúbico (m3) de água fornecida.-----

1.2 – O valor da tarifa, que engloba, para além de todos os custos de funcionamento da CONCESSIONÁRIA, a renda paga nos termos da Cláusula Décima Sexta, terá o seguinte perfil, a preços de dois mil e onze:-----

Entre os anos de dois mil e doze e dois mil e treze: € 0,3117/m3;-----

Entre os anos de dois mil e catorze e dois mil e dezanove: € 0,3922/m3 e-----

267

Entre os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e seis: € 0,4706/m3.-----

1.3 – A CONCEDENTE garante à CONCESSIONÁRIA o pagamento dos caudais mínimos fixados no ANEXO 2, sem prejuízo do pagamento de todos os caudais verificados cujo valor ultrapasse esses mínimos e independentemente da execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.-----

Capítulo Segundo: Pagamento

2.1 - A CONCESSIONÁRIA faturará trimestralmente à CONCEDENTE o serviço faturado, com base no volume de água fornecida, medida de acordo com o ANEXO 3, durante o respetivo trimestre e na tarifa em vigor. -----

2.2 - (...).-----

2.3 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de pagamento referido nas mesmas, implicará o envio, por parte da CONCESSIONÁRIA, de um aviso de cobrança e conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA o direito à cobrança de juros de mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescido de 2 (dois) pontos percentuais à data em que era devido o pagamento não efetuado.-----

2.4 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de 10 (dez) dias após a data de receção do aviso de cobrança (o qual incluirá um aviso de corte), conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA, se a CONCEDENTE não sanar a situação ou apresentar justificação aceitável, o direito de proceder à suspensão do fornecimento de água, nos termos do disposto na legislação aplicável, mantendo-se no entanto a faturação dos consumos mínimos nos termos da presente Cláusula, bem como o direito de suspender quaisquer pagamentos à CONCEDENTE. -----

2.5- No caso de, no período correspondente a qualquer trimestre, for consumido um volume de água inferior ao consumo mínimo, a CONCESSIONÁRIA, faturará à

CONCEDENTE o volume de água necessário para que seja atingido o referido consumo mínimo.-----

2.6. – Consideram-se como consumos mínimos trimestrais os correspondentes a uma quarta-parte dos consumos mínimos anuais obrigatórios constantes do ANEXO 2.

2.7 – No caso de ocorrência do referido no número 2.5. anterior, o volume de água faturado que na realidade não tenha sido consumido constituirá um crédito, a regularizar nos trimestres seguintes, desde que, nesse período, seja ultrapassado o consumo mínimo e até ao máximo desse consumo mínimo. Após regularização dos créditos, aplicar-se-á o regime estabelecido no número 2.5. se, em consequência dessa regularização, o consumo a faturar pela CONCESSIONÁRIA resultar inferior ao mínimo estabelecido.-----

2.8- (mantém a redação do anterior 2.11.).-----

2.9 - O saldo anual relativo ao consumo mínimo não transitará para o ano seguinte.

2.10- A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA poderão, por simples troca de correspondência, acordar na adoção de fórmulas matemáticas que, consagrando os princípios aqui estabelecidos, venham a servir de suporte à faturação da água fornecida.-----

2.11 – O período anual a que se referem os números 2.8 e 2.9 anteriores corresponderá ao ano civil. O primeiro e o último corresponderão, respetivamente, ao ano civil da celebração do CONTRATO e ao ano civil em que se verifique o seu termo.

2.12 – Quando o período em análise, para efeitos de aplicação do critério estabelecido nos números anteriores seja, respetivamente inferior ao trimestre ou ao ano, os consumos mínimos serão determinados proporcionalmente. -----

Capítulo Terceiro: Atualização do Valor da Tarifa

269
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3.1 A tarifa será revista anualmente, e entra em vigor no dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte, por aplicação da seguinte fórmula de revisão:-----

$$Tr^t = Tcb^t P^t$$

Em que: -----

* t = Ano para o qual se pretende calcular o Tarifário (ano de entrada em vigor do Tarifário revisto) -----

* Tr^t = Tarifa revista para o ano t -----

* Tcb^t = Tarifa prevista no Caso Base para o ano t a preços constantes, conforme trajetória tarifária a preços constante apresentada no Caso Base -----

* P^t = Fator de atualização das tarifas contratualizadas a preços constantes definidos no Caso Base para preços correntes do ano t . Reflete a estrutura de parâmetros e respetivos pesos de ponderação a considerar na revisão do Tarifário de acordo com o número seguinte. -----

3.2 - O fator P^t , arredondado em quatro casas decimais, será dado pela seguinte fórmula: -----

$$P^t = \left[a \frac{IMO_{t-1}}{IMO_{cb}} + b \frac{IE_{t-1}}{IE_{cb}} + c \frac{IPC_{t-1}}{IPC_{cb}} \right]$$

Sendo que:-----

$a = 0,20$ -----

$b = 0,37$ -----

$c = 0,43$ -----

IMO_{t-1} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do Tarifário revisto; -----

IMO_{cb} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), verificado para o mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base; -----

IE_{t-1} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador Mercado Ibérico de Energia) no ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto. Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário; -----

Se à data de apresentação da revisão tarifária, não existir o preço médio anual publicado pelo OMIE, o custo médio a utilizar será calculado, com a média ponderada do custo médio mensal publicado pelo OMIE dos meses disponíveis e dos caudais mensais fornecidos, para o ano em apreço; -----

IE_{cb} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio anual no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia), para o ano anterior ao ano de referência de preço do Caso Base . Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário; -----

IPC_{t-1} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região norte publicado pelo INE referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto;-----

269
A
B
C
D
E

IPC_{cb} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região Norte publicado pelo INE, referente ao mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base;-----

3.3 - A revisão da tarifa nos termos do presente Artigo deverá respeitar a legislação aplicável e está sujeita à ratificação da CONCEDENTE.-----

3.4 - Para efeitos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA apresentará o valor de atualização da tarifa à CONCEDENTE, até ao dia 1 de Novembro do ano anterior aquele em que vigorará.-----

3.5 - A CONCEDENTE deverá obter todas as eventuais autorizações e pareceres necessários para efeitos de ratificação da revisão da tarifa, designadamente por parte do ERSAR, nos termos legais, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da notificação referida no número anterior.-----

3.6 - Decorrido que esteja o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da comunicação referida no número 3.4 sem que a CONCEDENTE se pronuncie, a proposta de revisão da tarifa considera-se tacitamente aprovada por esta.-----

3.7- (mantém a redação do atual 3.4).-----

Capítulo Quarto: Desconto ao valor da Tarifa

4.1- Caso o consumo efetivo anual (de Janeiro a Dezembro) ultrapasse, em valor superior a 5% (cinco por cento) e inferior ou igual a 20% (vinte por cento) o consumo mínimo previsto no ANEXO 2, será aplicado um desconto de tarifa aplicado ao volume de água consumida acima do valor mínimo em causa, nos termos do ANEXO 8.

4.2. A verificação, pela CONCESSIONÁRIA, da aplicabilidade do desconto referido no número anterior será efetuada no final mês de Dezembro de cada ano, após leitura do consumo relativo ao referido mês de Dezembro sendo o desconto a que haja lugar repercutido na fatura referente ao último trimestre do ano em causa .

Capítulo Quinto: Alteração do Valor da Tarifa

5.1 – Sem prejuízo do referido no Capítulo Quarto anterior, a tarifa pode ser alterada nos termos previstos na lei e ainda, sempre que se verificar alguma das seguintes ocorrências: -----

a) Se se verificar uma alteração superior a 20% (vinte por cento), para mais, em relação aos caudais mínimos do ANEXO 2; -----

b) (mantém a redação da anterior alínea c) do número 4.1);-----

c) Se o serviço prestado tiver de suportar encargos referentes a fatores que não poderia ter sido previsto á data do estabelecimento do CONTRATO, como por exemplo novas taxas, tarifas ou impostos determinados por normas legais ou regulamentares, que não se encontrassem em vigor à data a celebração do presente Aditamento; -----

d) Se se verificar uma variação de encargos de exploração relativamente ao previsto no CASO BASE decorrente de soluções tecnológicas ou outras que venham a ser adotadas na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, nomeadamente a nível dos reagentes (variação de 25% - vinte e cinco por cento), da energia (variação de 30% - trinta por cento, e/ou cumulativamente dos reagentes e energia (variação de 15% - quinze por cento);-----

e) Se e na medida em que haja lugar a uma alteração do valor da renda devida à CONCEDENTE, nos termos do Capítulo Terceiro da Cláusula Décima Sexta;-----

5.2- A CONCEDENTE por acordo com a CONCESSIONÁRIA poderá estabelecer um adicional à tarifa, com o objetivo de dar cobertura financeira a obras de ampliação e alteração, tal como referidas no número 4 da Cláusula Terceira.-----

5.3- (mantém a redação do anterior 4.3.)".-----

270



5.4. As Partes acordam que, para efeitos deste capítulo e, em regra, de aferição da partilha de riscos da Concessão será tida em consideração a reposição da TIR Acionista referida no CASO BASE. -----

10. A Cláusula Vigésima do Contrato passa a ter a seguinte redação:-----

"CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO DO CONTRATO

Capítulo Primeiro: Rescisão por Facto Imputável à Concessionária

1.1- A CONCEDENTE poderá rescindir o CONTRATO:-----

- a) (...);-----
- b) No caso de sequestro, verificando-se a impossibilidade do restabelecimento do normal funcionamento da CONCESSÃO após o termo do prazo máximo legal;
- c) (...);-----
- d) (...);-----
- e) (...);-----
- f) (...);-----
- g) (...);-----

1.2- Verificando-se um dos casos de incumprimento referidos no número anterior com exceção do sequestro, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA para, no prazo que razoavelmente lhe for fixado, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, corrigir ou reparar as consequências das violações contratuais verificadas.

1.3- Não tendo sido sanado o incumprimento nos termos do número anterior, e sendo determinada a rescisão, a CONCEDENTE tomará posse das instalações com a assistência da CONCESSIONÁRIA, sendo esta notificada para o efeito.

1.4 - (...).-----

Capítulo Segundo: Rescisão por Facto Imputável à Concedente

2.1- A CONCESSIONÁRIA poderá rescindir o CONTRATO:-----

- a) (...);-----
- b) Se o volume de água anual vendida à CONCEDENTE for inferior em 50% (cinquenta por cento) aos valores previstos no ANEXO 2;-----
- c) Se houver atraso superior a 6 (seis) meses nos pagamentos devidos pela CONCEDENTE. -----

2.2- (...).-----

2.3 - (...).-----

11. A Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: TRIBUNAL ARBITRAL

Capítulo Primeiro - COMPOSIÇÃO

1.1- (...).-----

1.2- (...).-----

1.3- O Tribunal Arbitral julgará “ex-aequo et bono” e das suas decisões não cabe recurso. A decisão deverá ser pronunciada dentro do prazo de 6 (seis) meses contado a partir da data de nomeação do último dos três árbitros.-----

1.4- (...).-----

Capítulo Segundo: Casos Omissos.

2.1 - (...).-----

12. É aditada uma nova Cláusula Vigésima-Terceira ao Contrato com a seguinte redação: -----

**“CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CONCESSÃO**

1 - Na presente data é constituída uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO integrando um representante designado pela CONCEDENTE um representante

271
11
14
27
2

designado pela CONCESSIONÁRIA e um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside. -----

2 - Compete à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: -----

a) Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do CONTRATO DE CONCESSÃO, a remeter igualmente à CONCEDENTE e à ENTIDADE REGULADORA, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito;-----

b) Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respetivo montante;-----

c) Emitir parecer sobre a efetiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade da CONCEDENTE e quantificar as compensações devidas à CONCESSIONÁRIA ou à CONCEDENTE, conforme o caso;-----

d) Auscultar ambas as partes e recolher os respetivos contributos em sede de preparação de alterações do CONTRATO DE CONCESSÃO;-----

e) Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais.-----

3- O prazo para a emissão dos pareceres referidos no número anterior é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação por uma das Partes, salvo no caso da alínea e) do número anterior, em que é de 20 (vinte) dias úteis.-----

4- Os pareceres da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO não são vinculativos, aplicando-se os mecanismos de resolução de diferendos e arbitragem sempre que os mesmos não sejam voluntariamente seguidos pelas partes.-----

5- O montante anual destinado a suportar os encargos de funcionamento da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, será repartido pelas partes da seguinte forma:

a) a CONCESSIONÁRIA suporta os custos associados ao seu representante e a CONCEDENTE os custos associados ao seu representante;-----

b) os custos relativos ao Presidente co-optado pelas partes nos termos do ponto 1 da presente Cláusula, a definir pelas partes aquando da respetiva nomeação será suportado em partes iguais por ambos." -----

CLÁUSULA 4ª

JUROS

Todas as referências e remissões feitas no Contrato à taxa de referência da Associação Portuguesa de Bancos (APB-90 dias) consideram-se feitas para a taxa Euribor a 6 (seis) meses vigente na data do facto gerador da obrigação de juros.

CLÁUSULA 5ª

EFICÁCIA

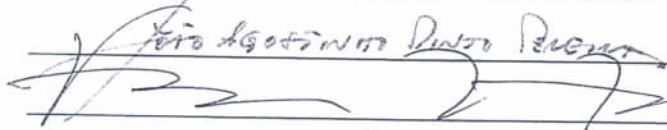
1. O presente Aditamento produz efeitos desde a data da sua assinatura.
2. A partir da data de assinatura do presente Aditamento, o Contrato passa a ser integrado pelas modificações, aditamentos e retificações constantes do presente Aditamento.-----

CLÁUSULA 6ª

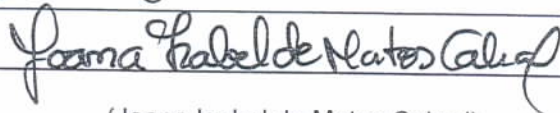
RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as Partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração do presente Aditamento serão resolvidas de acordo com os mecanismos de resolução de divergências estabelecidos no Contrato.-----

Albergaria-a-Velha, vinte de Junho de dois mil e doze.-----



A Notária,



(Joana Isabel de Matos Cabral)



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

272
12
[Handwritten signatures and initials]

Anexo 1



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

273

JC 13

R

Anexo I

Plano de investimentos

Quadro Resumo

Preços 2010	TOTAL					
Unidade: Euros	2009	2010	2011	2012	2013	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319	14.849.979
% faseamento	100%	0,6%	0,1%	1%	49%	49%
Estudos e Projectos	595.900	186.688	40.451	309.172	59.590	- 0
Fiscalização/Supervisão	835.166	0	0	0	417.583	417.583
Aquisição de Terrenos	101.000	0	0	25.250	75.750	0
Construção Civil e Equipamento	27.838.883	0	0	0	13.919.441	13.919.441
Construção Civil	22.972.366	0	0	0	11.486.183	11.486.183
Equipamento	4.866.517	0	0	0	2.433.258	2.433.258
Revi. Preços e ajustamentos	975.410	0	0	0	487.705	487.705
Publicidade	50.500	0	0	0	25.250	25.250



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

274
JC 14
8/15
2.

Infra-estruturas		ICF (euros)
Captação e adução de água bruta	Reabilitação e reforço do sistema de captação existente	631 250
	Execução de captação de água superficial	
Tratamento da água captada no Carvoeiro	Execução de uma ETA para água bruta superficial	10 807 000
	Ampliação das etapas da ETA existente	
Estações elevatórias de água tratada	Reforço do SRC	797 900
	Ampliação do SRC	
Reservatórios	Reforço do SRC	1 381 680
	Ampliação do SRC	
Adução de água tratada	Reforço do SRC	13 716 053
	Ampliação do SRC	
SUBTOTAL		27 333 883
Telegestão		505 000
PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E TERRENOS		2 557 976
TOTAL		30 396 859



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

275
JC 15
R.

Discriminação dos investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

Infra-estruturas e características dimensionais	ICF (euros)
---	-------------

CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO CARVOEIRO

Reabilitação e reforço do sistema de captação existente para 400 L/s	202 000
Execução de captação de água superficial para 280 L/s	429 250
SUBTOTAL	631 250

TRATAMENTO DA ÁGUA CAPTADA NO CARVOEIRO

Execução de uma ETA para 280 L/s de água bruta superficial	9090000
Ampliação das etapas da ETA existente para 635 L/s	1 7017000
SUBTOTAL	10 807 000

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo			
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)	
EE (R4)	1	5,5	130	10	101 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70	565 600
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10	131 300
SUBTOTAL					797 900

RESERVATÓRIOS

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m ³)	
R1	Macinhata do Vouga	600	73 225
R2	Albergaria-a-Velha	600	73 225
R6	Silval	1 500	151 500
R7	Ílhavo	2 500	232 300
R ZI Mota		1 500	151 500
R9	Salreu	800	92 415
R16	Póvoa de Mouquim	200	30 300
R10	Beduíno	200	30 300
Reparações nos reservatórios RPA, R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11, R12, 13, 14, R15 e R16 do SRC			303 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m ³)	
R Beco	Agueda	1500	151 500
R Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	800	92 415
SUBTOTAL			1 381 680

ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)	
12A	4 354	400	690 082
15	8 176	250	725 382



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

296

16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
R.

Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)
15A	10	225	808
15B	5 879	225	461 015
16	3 320	355	440 562
18	5 616	400	1 110 495
23	2 512	125	132 361
24	7 250	280	714 121
25	2 000	225	156 853
Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)

AMPLIAÇÃO DO SRC

PARA VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO			
14	10	180	70 7
15	444	250	39 390
16	2 811	250	249 369
17	327	160	19 342
17A	10	140	556
19	2 259	250	200 435
20	1 862	110	90 395
21	1 439	250	169 125
22	8 915	500	2 609 335
23	6 690	315	919 272
24	10	75	455
25	2 721	280	268 004
26	490	110	23 786
27	365	75	15 706
28	2 079	90	93 930
29	5 413	280	533 179
30	368	200	26 260
31	4 629	200	329 816
32	2 750	125	144 885
33	2 162	140	117 918
PARA ÁGUEDA			
01A	4 157	315	569 388
02A	9 682	400	1 527 878
3	347	160	20 554
4	1 238	315	140 491
5	10	140	556
06A	3 844	315	436 169
06B	10	125	556
7	2 215	280	218 160
8	2 462	225	193 062
9	1 260	140	68 731
10	1 042	160	61 610
11	10	160	606
12	332	160	19 645
13	3 666	110	178 013
SUBTOTAL			13 716 053
SUBTOTAL GERAL			27 333 883
TELEGESTÃO			505 000
ERROS E OMISSÕES, PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E ARREDONDAMENTO			2 557 977
TOTAL			30 396 859



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

277

17

[Handwritten signature]
2.

Anexo 2



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

278
C 18
S 18
[Handwritten signatures]

Anexo 2

Caudais mínimos

Caudal Anual	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Caudal Total m3	9.963.748	12.507.031	13.434.455	13.448.181	13.990.904	14.007.912	14.007.233

Caudal Anual	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Caudal Total m3	14.007.361	14.019.092	14.122.448	14.226.200	14.833.660	14.929.004	15.023.087	15.114.288



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

279

19

19

[Handwritten signature]
E.

Anexo 3



280
20
19
[Handwritten signatures]

Anexo 3: Critérios de medição e facturação

1. Todos os pontos de entrega estão equipados com medidores de caudal;
2. As leituras dos medidores são efectuadas mensalmente, no último dia de cada mês;
3. O consumo global é comunicado mensalmente por mail e por ponto de entrega através do relatório mensal;
4. No caso de impossibilidade de leitura do medidor, nomeadamente por avaria, dano, deterioração ou desaparecimento, o consumo do período sem leitura, será calculado com a média de consumo dos vinte dias imediatamente anteriores à data de ocorrência que estejam disponíveis

R.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

281
FC21
R.

Anexo 4



Anexo 4

Instalações englobadas no âmbito da Concessão

A - INSTALAÇÕES DO CONTRATO INICIAL

e

B- INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO SRC II (quadro seguinte)

(Folha 1 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais	
Captação de água superficial para 280 L/s	
ETA para 280 L/s de água bruta superficial	
Ampliação da ETA existente para 635 L/s	

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo		
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)
EE (R4)	1	5,5	130	10

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m ³)
R2	Albergaria-a-Velha	600
R6	Silval	1 500
R7	Ílhavo	2 500
R Gafanhas		2 000
R9	Salreu	800
R16	Póvoa de Mouquim	200
R10	Beduíno	200

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m ³)
R Beco	Agueda	1500
R Fermentelos	Agueda	Existente
R Às-dos-Ferreiros	Agueda	Existente
R O. Bairro	Oliveira do Bairro	800

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)
12A	3 380	600
15	7 351	280
15A	69	280
15B	6 245	315
16	1 839	350
18	6 033	350
19	113	140
22	370	280
23	3 5278	140
24	7 451	280
25	1 170	225

282
22
20
R.



283
JC 23
R

(Folha 2 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais		
AMPLIAÇÃO DO SRC		
VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO		
14 (1)	176	180
16 (1)	3 966	280
17	251	350
19	4 884	250
20	965	160
20 A	4 450	160
21	3 701	350
22	1 532	500
22 A	6 003	500
23	7 641	350
24	71	75
25	631	280
26	3 013	200
27	39	90
28	2 317	110
29	5 275	280
31	3 725	200
32	3 132	140
ÁGUEDA		
01A	3 701	355
02A	4 173	400
02 B	7 343	400
03	30	225
04	2 003	315
05	10	140
06A	3 254	315
06B	36	180
07	1 020	160
08	6 238	160
11	73	180
12	478	225
13	3 626	280

Nota: O R de Oliveira do Bairro, que faz parte do plano de investimentos vai ter gestão da AdRA, pelo que, o âmbito da Concessão só engloba a manutenção e conservação

Os Reservatórios de Fermentelos e Às-dos-Ferreiros, são pertença da AdRA e vão ser geridos pelo SRC no âmbito da Concessão, à excepção da manutenção e reparação.

(1) Troços não englobados nas infraestruturas a executar na 1.º fase das obras, objeto deste aditamento



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

284
24
24
24
24
R.

Anexo 5

Handwritten signature and initials, including the number 25 and a large 'R' at the bottom right.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Anexo 5
Pontos de entrega

Designação	Reservatório Serviço	Município	Sistema		Gestão do Reservatório	Tipo Fornecimento	Localização	Obs
			Actual	Expansão				
R1	R1 Macinhata do Vouga	Ageda	X		SRC	Contínuo	Salda do R1	
R2	R2 A-a-Velha	A-a-Velha	X		SRC	Contínuo	Salda do R2	
R3	R3 S.Loure	A-a-Velha	X		SRC	Contínuo	Salda do R3	
R4	R4-Frades	A-a-Velha	X		SRC	Contínuo	Salda do R4	
R5	R5- Angeja	A-a-Velha	X		SRC	Contínuo	Salda do R5	
R6	R6-Silval	Aveiro	X		SRC	Contínuo	Salda do R6	
R7	R7 Ilhavo	Ilhavo	X		SRC	Contínuo	Salda do R7	
R8	R8 Canelas	Estarreja	X		SRC	Contínuo	Salda do R8	
R9	R9 Salreu	Estarreja	X		SRC	Contínuo	Salda do R9	
R10	R10 Beduído	Estarreja	X		SRC	Contínuo	Salda do R10	
R11	R11 Agua Levada	Estarreja	X		SRC	Contínuo	Salda do R11	
R12,13,14	R12- Monte-Murtosa	Murtosa	X		SRC	Contínuo	Salda do R12	
R15	R15 Torreira	Murtosa	X		SRC	Contínuo	Salda do R15	
R16	R16 Povoá/Mouquim	A-a-Velha	X		SRC	Contínuo	Salda do R16	
R17	R17 S. Jacinto	Ageda	X		SRC	Contínuo	Salda do R16	
Zona Alta A-a-Velha	Rede baixa - AdRA	A-a-Velha	X		AdRA	Contínuo	Entrada do R Sjacinto	
Nó Aveiro	Rede baixa - AdRA	Aveiro	X		SRC(1)	Contínuo	Salda Hidroressora	Consumo afecto ao R2
Nó Ovar	RValega-AdRA	Ovar	X		AdRA(1)	Contínuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R6
Nó Sra do Monte	Rede baixa - AdRA	Estarreja	X		AdRA(1)	Contínuo	Derivação Adutora SRC	
Nó Quintas do Norte	R Quinta do Norte-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Contínuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R9
Nó Qtas Sul/Pedrinha	R Pedrinhas-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Contínuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Muranzel	R Muranzel- AdRA	Murtosa	X		AdRA	Contínuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Ervasas	Rede baixa - AdRA	Ilhavo	X		AdRA(1)	Pontual	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R7
Gafanhas-células novas	R Gafanhas	Ilhavo		X	SRC (2)	Contínuo	Caudal no Nó para Barra e para Rs	Novas células do SRC
Fermentelos	R Fermentelos	Ageda		X	SRC	Contínuo	Salda R Fermentelos	
Sto António	RSto António e R Floresta	Vagos		X	AdRA	Contínuo	Adutora para R Sto António	
Ervedal	R Ervedal e R Covão do Lobo	Vagos		X	AdRA	Contínuo	Adutora para R Ervedal	
Ouca/Lavandeira	R Lavandeira	Vagos		X	AdRA(1)	Contínuo	Rede abastecida pelo R Lavandeira	
Palhaça	R Palhaça	O. do Bairro		X	AdRA	Contínuo	Entrada do R Palhaça	
Bustos	RBustos	O. do Bairro		X	AdRA	Contínuo	Entrada do R Bustos	
Mamarosa	R Mamarosa	O. do Bairro		X	AdRA	Contínuo	Entrada do R Mamarosa	
Silveiro	R Silveiro+R Troviscal+R O. Bairro	O. do Bairro		X	AdRA	Contínuo	Entrada do R Silveiro	
Zi Oiã	R Zi Oiã	O. do Bairro		X	AdRA	Contínuo	Entrada R Zi Oiã	
R1- Cortal	R1- Cortal	Ageda		X	AdRA	Contínuo	Entrada R1- Cortal	
R0 - Centro Saúde	R0- Centro Saúde	Ageda		X	AdRA	Contínuo	Entrada R0	
Rra - Recardães	R Recardães	Ageda		X	AdRA	Contínuo	Entrada R Recardães Elevado	
R4- Vale Grande	R4- Vale Grande	Ageda		X	AdRA	Contínuo	Entrada R4- Vale Grande	
R3 Giesteira/As-Ferreiros	R3 Giest./As-Ferreiros+ RCastanheira	Ageda		X	SRC	Contínuo	Salda R Giesteira/As-Ferreiros	

Notas: Gestão AdRA: Ponto de entrega em conduta, junto a Reservatório(entrada do Reservatório) ou rede
 Gestão SRC: Ponto de entrega à saída do Reservatório, gerido pelo SRC
 (1) Ponto de entrega na rede em baixa, que pode ter ou não Reservatório afecto na baixa
 (2) Novas células geridas pelo SRC, que irão abastecer de água as existentes d egestão AdRA. Caudal medido na caixa de derivação para Barra e para o R Gafanhas.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

286

26
292
R.

Anexo 6

247
27
12



SISTEMA INTERMUNICIPAL DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ELEVAÇÃO, TRANSPORTE E
ARMAZENAGEM DE ÁGUA EM ALTA DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO



Águas do Vouga, S.A.

15 de Fevereiro de 2012

F9 Consulting - Consultores Financeiros, SA
Edifício Alto das Amoreiras, Rua Joshua Benoliel, 6 - 5ºB
1250-153 Portugal
T. +351 21 382 67 20 F. +351 21 386 20 32

© 2004-All rights reserved. F9 Consulting

288
 28
 23
 20
 2

UNIDADE: euros

FINANCIAMENTO					Aquapor
ACCIONISTAS					BANCOS
Max.	0	0	0	11.500.000	0
Ano	Capital Social	Prestações Acessórias	Emp. Subor. Acc.	Emp. Banc. MUP Banca Comercial	Emp. Banc. CP
2017	0	0	0	6.000.000	0
2011	0	0	0	5.500.000	0
2014	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0

Exc. e Défices	Art. 35º
137.000	135,3%
256.227	129,5%
0	126,6%
0	131,2%
0	139,6%
0	143,6%
0	147,8%
0	152,9%
0	166,2%
0	192,8%
0	197,5%
0	205,1%
0	208,4%
0	211,7%
0	192,4%

ESTRUTURA TARIFÁRIA	
ÁGUA	Municípios
2022	0,3117
2023	0,3117
2024	0,3922
2025	0,3922
2026	0,3922
2017	0,3922
2018	0,3922
2019	0,3922
2020	0,4706
2021	0,4706
2022	0,4706
2023	0,4706
2024	0,4706
2025	0,4706
2026	0,4706

INFORMAÇÕES

THE ACCIONISTA PARA REEQUILIBRIO	10,70%
----------------------------------	--------

289
 29
 [Handwritten signature]

CONDIÇÕES FINANCIAMENTO		Valores em euros	
Plano de Crédito			
Plano de Crédito		1.000.000	
Margem sobre a Euribor		4,00%	
Comissões (não incluído imposto de selo)			
Comissão de Montagem		3,00%	
Comissão de Imobilização		0,50%	
Utilização permitida entre			
		2001	2010
Regime Recursos			
Montante Total			
Montante Total		11.500.000	
Maturidade (n.º de anos após 1.ª utilização)		10	
Carência de capital até (inclusive)		2011	
Primeira utilização		2011	
Margem sobre a Euribor			
Margem sobre a Euribor		4,00%	
Comissões (não incluído imposto de selo)			
Comissão de Montagem		4,00%	
Comissão de Imobilização		0,50%	
Reembolso			
		Amort. Constantes	
Montante Máximo			
Montante Máximo		0	
Margem sobre a Euribor			
Margem sobre a Euribor		3,00%	
Desembolsos entre			
		2001	2010
Reembolsos a partir de			
		2011	2011
Capitalização de juros no máximo até			
		2011	2011
Caução a prestar à Concedente (montante)			
Caução a prestar à Concedente (montante)		2.992.787	
Comissão de Garantia (N.º / o montante de incidência)			
Comissão de Garantia (N.º / o montante de incidência)		0,15%	
Comissão de Montagem			
Comissão de Montagem		0,00%	
Comissão de Garantia (N.º / o montante de incidência)			
Comissão de Garantia (N.º / o montante de incidência)		1,00%	
Montante de Incidência			
Montante de Incidência		100,00%	
Comissão de Montagem			
Comissão de Montagem		0,00%	

290
30
Handwritten signatures and initials.

Comunidade Agrária de Vilaça
Alameda (Loteamento Residencial)
13-Ave-13

Presupostos Macroeconómicos e Fiscais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Presupostos de base de inflação																
Taxa de inflação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de inflação acumulada	20,51%	103,20%	104,21%	105,09%	105,77%	106,47%	107,18%	107,90%	108,63%	109,37%	110,12%	110,88%	111,65%	112,43%	113,22%	114,02%
Taxa de inflação Energia	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
Taxa de inflação Energia acumulada	30,00%	103,20%	104,21%	105,09%	105,77%	106,47%	107,18%	107,90%	108,63%	109,37%	110,12%	110,88%	111,65%	112,43%	113,22%	114,02%
Taxa de inflação Investimento Construção Civil	3,00%	3,20%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de inflação Investimento Construção Civil acumulada	30,00%	103,20%	104,21%	105,09%	105,77%	106,47%	107,18%	107,90%	108,63%	109,37%	110,12%	110,88%	111,65%	112,43%	113,22%	114,02%
Taxa de inflação Equipamento e Outros	3,50%	3,20%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de inflação Equipamento e Outros acumulada	37,00%	103,20%	104,21%	105,09%	105,77%	106,47%	107,18%	107,90%	108,63%	109,37%	110,12%	110,88%	111,65%	112,43%	113,22%	114,02%
Presupostos de base de Juro																
Taxa EURIBOR 6 meses	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa EURIBOR 3 anos	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%
Taxa taxa Juro (Descontamento não recorrente)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Base: Anual - Trimestral	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Presupostos Sociais																
Imposto de Selo (Juros e comissões bancárias)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Selo (Empréstimos)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Imposto de Selo (Operações de Crédito e Caução)	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros - Taxa Infletiva	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros - Taxa Separada	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
Taxa de Despesa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Despesa Financeira	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Índice de Correção	Data
Índice de Correção	01-Jan-09
Índice de Correção	01-Jun-10
Correção de Erros	30
Índice de Correção	1999
Índice de Correção	2012
Correção Nacionalizada (Correção)	01-Jun-09

Processo de Atualização de Correção	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01-Jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01-Jun-09	18	12	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
01-Jun-10	344	314	344	344	344	344	344	344	344	344	344	344	344	344	344	344
01-Jun-12	362	344	362	362	362	362	362	362	362	362	362	362	362	362	362	362
01-Jun-09	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32

291
31
R.

Estimados Ejercicios de Trabajo
Medios Cuatrimestrales
10. Nov. 22

PROYECTOS DE EXPANSION	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tarifa	0,3017	0,3049	0,3101	0,3153	0,3205	0,3257	0,3309	0,3361	0,3413	0,3465	0,3517	0,3569	0,3621	0,3673	0,3725
Cuadro Tarifario	0,003.708	11.087.001	15.434.451	19.448.261	23.996.964	28.937.812	34.202.231	39.802.361	45.659.991	51.792.841	58.234.241	65.007.641	72.147.441	79.690.241	87.572.641
TOTAL PROYECTIVA DE EXPANSION	1.229.001	0.761.011	1.748.174	1.411.947	1.742.109	0.201.131	0.107.107	0.211.107	0.174.107	0.211.107	0.202.104	0.211.110	0.157.610	0.106.611	0.051.110

TARIFA DEBIDA POR SERVICIO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tarifa	0,3017	0,3049	0,3101	0,3153	0,3205	0,3257	0,3309	0,3361	0,3413	0,3465	0,3517	0,3569	0,3621	0,3673	0,3725
Tarifa de Activación de los Tarifas	0,003.708	11.087.001	15.434.451	19.448.261	23.996.964	28.937.812	34.202.231	39.802.361	45.659.991	51.792.841	58.234.241	65.007.641	72.147.441	79.690.241	87.572.641

DESCUENTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tarifa para usuarios facturados según su consumo de 1% a 10%	0,0448	0,0467	0,0482	0,0499	0,0516	0,0533	0,0550	0,0567	0,0584	0,0601	0,0618	0,0635	0,0652	0,0669	0,0686
Tarifa para usuarios facturados según su consumo de 11% a 15%	0,0993	0,0997	0,1001	0,1005	0,1009	0,1013	0,1017	0,1021	0,1025	0,1029	0,1033	0,1037	0,1041	0,1045	0,1049
Tarifa para usuarios facturados según su consumo de 16% a 20%	0,1538	0,1543	0,1548	0,1553	0,1558	0,1563	0,1568	0,1573	0,1578	0,1583	0,1588	0,1593	0,1598	0,1603	0,1608
Cuadro 1%	498.187	625.411	671.713	671.499	695.341	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264	708.264
Cuadro facturado según su consumo de 1% a 10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuadro facturado según su consumo de 11% a 15%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuadro facturado según su consumo de 16% a 20%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESCUENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TARIFA NETA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tarifa Media Anual (prom. 2012)	0,3017	0,3049	0,3101	0,3153	0,3205	0,3257	0,3309	0,3361	0,3413	0,3465	0,3517	0,3569	0,3621	0,3673	0,3725
Tarifa y proyecto tarifario	0,003.708	11.087.001	15.434.451	19.448.261	23.996.964	28.937.812	34.202.231	39.802.361	45.659.991	51.792.841	58.234.241	65.007.641	72.147.441	79.690.241	87.572.641
Factores de ajuste por consumo	0,003.708	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000	0,000.000

292
 32
 33
 39
 R.

Comunidade Agraria do Vinho
 Município Comendador Ruy Guerra
 (31-08-12)

PROJETOS FINANCIADOS															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor em euros															
Remessa para das Regiões do Teorizante	9.820	10.411	12.449	16.113	14.789	13.526	13.824	12.709	10.302	10.131	10.340	49.465	94.181	129.333	133.237
TOTAL PROJETOS FINANCIADOS	9.820	10.411	12.449	16.113	14.789	13.526	13.824	12.709	10.302	10.131	10.340	49.465	94.181	129.333	133.237
ESTADOS PROVISÓRIOS															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor em euros															
Participação Regiões	73.406	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Participação Regiões	3.252	1.962	1.257	1.272	1.287	1.312	1.333	1.354	1.375	1.395	1.415	1.435	1.455	1.475	1.495
Comunidade Agraria	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200
Capital Estrangeiro	10.113.490	12.247.414	12.708.414	14.712.414	14.716.414	14.441.144	14.440.447	14.440.378	14.432.872	14.328.324	14.064.181	13.251.431	12.200.725	11.487.718	11.084.303
Participação Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	0,716	0,716	0,806	0,806	0,811	0,860	0,860	0,860	0,837	0,820	0,824	0,811	0,811	0,811	0,811
Comunidade Agraria	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031	0,031
Participação Regiões	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052	1,052
TOTAL PROJETOS FINANCIADOS	125.146	9.714	1.008	1.819	1.911	1.610	1.614	1.610	1.617	1.610	1.614	1.614	1.614	1.614	1.614

293
 JC 33
 [Handwritten signature]

Comunicación Anual de Trabajo
 Ministerio Explotación - Cosecha
 13-Feb-11

CANTON PASTAZA		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Bienes Vengados		mil / año	8.363.748	12.587.951	15.434.453	15.468.181	15.996.906	14.007.912	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233
Cantidad Producida	mil / año	10.114.480	11.837.491	13.708.428	13.722.424	14.276.423	14.461.244	14.466.647	14.466.378	14.462.272	14.462.272	14.462.272	14.462.272	14.462.272	14.462.272	14.462.272
Porcentaje	%	1,3%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Cantidad Comodada	mil / año	9.363.748	12.587.951	15.434.453	15.468.181	15.996.906	14.007.912	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233
Repartición por Municipio																
Agua	% de cantidad de entrada	321.829	328.074	322.205	344.225	368.612	371.248	373.486	375.880	378.116	380.417	382.717	385.018	387.318	389.619	391.920
Albergue o Vialidad	% de cantidad de entrada	1.225	2.795	5.425	2.725	2.695	2.625	2.675	2.625	2.675	2.625	2.675	2.625	2.675	2.625	2.675
Animales	% de cantidad de entrada	4.423.806	3.862.711	3.964.961	3.878.234	3.822.278	3.822.278	3.796.908	3.741.271	3.721.612	3.721.612	3.721.612	3.721.612	3.721.612	3.721.612	3.721.612
Estancia	% de cantidad de entrada	44.40%	31.88%	25.38%	24.89%	27.54%	27.23%	27.21%	26.79%	26.36%	26.36%	26.36%	26.36%	26.36%	26.36%	26.36%
Itinerio	% de cantidad de entrada	14.78%	12.42%	11.71%	11.81%	11.27%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%	11.41%
Mercaderías	% de cantidad de entrada	1.211.206	1.229.987	1.231.215	1.247.271	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218	1.251.218
Otro	% de cantidad de entrada	991.479	924.241	924.481	944.899	942.248	935.238	938.786	932.234	931.377	931.313	931.313	931.313	931.313	931.313	931.313
U. de Balsa	% de cantidad de entrada	0	1.271.240	1.246.951	1.246.753	1.277.817	1.279.717	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218	1.281.218
Vagos	% de cantidad de entrada	0	15.126%	0,34%	0,37%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Agua 2	% de cantidad de entrada	0	878.579	1.754.481	1.747.453	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218	1.741.218
TOTAL			11.937.011	15.434.453	15.468.181	15.996.906	14.007.912	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233

294
34
F.
R.

Comissão Agua de Volta
Módulo Execução-Operativa
15-Jun-12

CUSTOS DIRETOS		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Geração																						
Materiais em estoque																						
Energia	491.792	607.090	958.720	975.208	1.025.605	1.071.063	1.066.707	1.002.006	1.098.940	1.111.908	1.145.534	1.210.216	1.229.059	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259	1.268.259
Equipamentos	35.124	100.240	208.800	215.967	218.718	224.111	225.697	242.748	246.488	251.800	259.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517	266.517
Luzes	0	37.769	23.539	25.967	27.443	28.798	29.197	29.607	30.016	30.426	30.836	31.246	31.656	32.066	32.476	32.886	33.296	33.706	34.116	34.526	34.936	35.346
Produtos de Operação	16.289	11.247	12.235	12.550	12.866	13.181	13.497	13.812	14.128	14.443	14.759	15.074	15.389	15.705	16.020	16.335	16.650	16.965	17.280	17.595	17.910	18.225
Contratos de Operabilidade	35.741	34.493	33.641	34.237	34.833	35.429	36.025	36.621	37.217	37.813	38.409	39.005	39.601	40.197	40.793	41.389	41.985	42.581	43.177	43.773	44.369	44.965
Subscrituras	37.908	38.287	38.623	38.944	39.261	39.576	39.887	40.197	40.508	40.819	41.129	41.439	41.749	42.059	42.369	42.679	42.989	43.299	43.609	43.919	44.229	44.539
TOTAL	608.034	1.193.318	1.297.437	1.211.110	1.291.765	1.428.619	1.468.605	1.463.110	1.491.540	1.528.227	1.557.560	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510	1.641.510

295
 JC 35

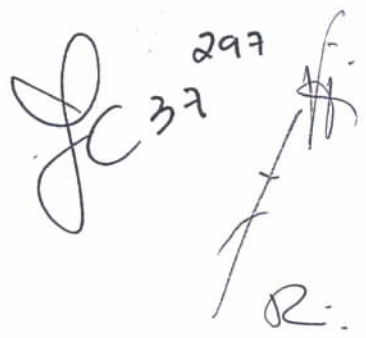
Comissão Agên de Tempo
 Modelo Econômico-Alterado
 15-Nov-12

ENERGIA		2007	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fator de Ajustamento		103,2%	104,2%	103,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Comprometo Fixo de Custo com Energia (recursos próprios e compartilhados)		41.741	44.174	44.797	45.424	46.050	46.706	47.353	48.023	48.694	49.376	50.067	50.766	51.479	52.200	52.934
TOTAL		104.811	108.281	111.352	115.234	119.245	123.409	127.738	132.244	136.940	141.830	146.928	152.239	157.769	163.524	169.511
ETA - CARVOTRIL-NEVIA	Custód	40.249	42.704	43.941	45.178	46.415	47.652	48.889	50.126	51.363	52.600	53.837	55.074	56.311	57.548	58.785
	Sobrevida	10,11%	10,08%	10,06%	10,04%	10,02%	10,00%	9,98%	9,96%	9,94%	9,92%	9,90%	9,88%	9,86%	9,84%	
	Custo Unidade	0,0079	0,0089	0,0105	0,0123	0,0141	0,0160	0,0179	0,0198	0,0217	0,0236	0,0255	0,0274	0,0293	0,0312	
ETA - CARVOTRIL-NEVIA	Custód	0	42.408	34.341	31.522	31.506	31.490	31.474	31.458	31.442	31.426	31.410	31.394	31.378	31.362	31.346
	Sobrevida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Custo Unidade	0,0023	0,0116	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	0,0124	
EE Caramuru	Custód	47.876	49.261	50.646	52.031	53.416	54.801	56.186	57.571	58.956	60.341	61.726	63.111	64.496	65.881	67.266
	Sobrevida	9,78%	12,07%	15,79%	17,72%	19,65%	21,58%	23,51%	25,44%	27,37%	29,30%	31,23%	33,16%	35,09%	37,02%	
	Custo Unidade de Energia	0,2090	0,2060	0,2030	0,2000	0,1970	0,1940	0,1910	0,1880	0,1850	0,1820	0,1790	0,1760	0,1730		
EE ETARTE1 - EE2	Custód	211.776	216.633	221.490	226.347	231.204	236.061	240.918	245.775	250.632	255.489	260.346	265.203	270.060	274.917	
	Sobrevida	9,71%	11,24%	13,76%	16,28%	18,80%	21,32%	23,84%	26,36%	28,88%	31,40%	33,92%	36,44%	38,96%		
	Custo Unidade de Energia	0,2708	0,2718	0,2728	0,2738	0,2748	0,2758	0,2768	0,2778	0,2788	0,2798	0,2808	0,2818	0,2828		
EE EE2 - 896	Custód	211.444	216.301	221.158	226.015	230.872	235.729	240.586	245.443	250.300	255.157	260.014	264.871	269.728		
	Sobrevida	9,71%	11,24%	13,76%	16,28%	18,80%	21,32%	23,84%	26,36%	28,88%	31,40%	33,92%	36,44%			
	Custo Unidade de Energia	0,2688	0,2698	0,2708	0,2718	0,2728	0,2738	0,2748	0,2758	0,2768	0,2778	0,2788	0,2798			
EE 896 - 90	Custód	23.047	23.573	24.100	24.626	25.152	25.678	26.204	26.730	27.256	27.782	28.308	28.834	29.360		
	Sobrevida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	Custo Unidade de Energia	0,2688	0,2698	0,2708	0,2718	0,2728	0,2738	0,2748	0,2758	0,2768	0,2778	0,2788	0,2798			
EE143	Custód	323.844	336.874	350.104	363.334	376.564	389.794	403.024	416.254	429.484	442.714	455.944	469.174	482.404		
	Sobrevida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	Custo Unidade de Energia	0,2708	0,2718	0,2728	0,2738	0,2748	0,2758	0,2768	0,2778	0,2788	0,2798	0,2808	0,2818			
EE1_816	Custód	49.106	49.396	49.686	49.976	50.266	50.556	50.846	51.136	51.426	51.716	52.006	52.296	52.586		
	Sobrevida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	Custo Unidade de Energia	0,2708	0,2718	0,2728	0,2738	0,2748	0,2758	0,2768	0,2778	0,2788	0,2798	0,2808	0,2818			
EE ETARTE1 - BRACD	Custód	0	793.819	1.592.244	1.594.819	1.597.394	1.599.969	1.602.544	1.605.119	1.607.694	1.610.269	1.612.844	1.615.419	1.617.994		
	Sobrevida	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	Custo Unidade de Energia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			
EE Garamuru	Custód	0	241.379	141.335	143.434	145.533	147.632	149.731	151.830	153.929	156.028	158.127	160.226	162.325		
	Sobrevida	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	Custo Unidade de Energia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			
TOTAL		141.741	147.019	152.297	157.575	162.853	168.131	173.409	178.687	183.965	189.243	194.521	199.799	205.077		

296
36
27
23
E

Comunidade Água de Tempo
Módulo: Execução Financeira
12-dez-12

DADOS		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Quantidade																
Fator de Atualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,8%	116,3%	117,8%	119,4%	121,0%	122,7%	124,4%
Número de Meses de Autoridade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
ETA-CURVISO NOVA		0	17.789	23.559	29.967	37.461	46.798	58.519	73.007	90.844	113.547	142.744	180.000	227.960	288.000	363.000
ETA		0	17.789	23.559	29.967	37.461	46.798	58.519	73.007	90.844	113.547	142.744	180.000	227.960	288.000	363.000
Capex	m3 / ano	0	3.236.493	4.247.826	5.261.834	6.425.433	7.800.246	9.478.847	11.439.778	13.891.872	16.996.421	20.900.000	25.750.000	31.700.000	39.000.000	48.000.000
Operacionais		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Produção de Água	kg M3 / m3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo Unitário	reais / m3	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
TOTAL		0	17.789	23.559	29.967	37.461	46.798	58.519	73.007	90.844	113.547	142.744	180.000	227.960	288.000	363.000
PLANTAS																
Quantidade																
Fator de Atualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,8%	116,3%	117,8%	119,4%	121,0%	122,7%	124,4%
Número de Meses de Autoridade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
ETA-CURVISO ACTUAL		93.524	105.492	119.941	137.416	158.000	182.413	211.242	245.000	294.000	359.000	443.000	548.000	678.000	838.000	1.040.000
ETA		93.524	105.492	119.941	137.416	158.000	182.413	211.242	245.000	294.000	359.000	443.000	548.000	678.000	838.000	1.040.000
Respostas		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Capex	m3 / ano	35.113.680	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800	3.660.800
Operacionais		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Unitário	reais / m3	0,0089	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303	0,0303
ETA-CURVISO NOVA		0	77.894	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459
ETA		0	77.894	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459	105.457	105.459
Respostas		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Capex	m3 / ano	0	3.236.493	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826	4.247.826
Operacionais		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Unitário	reais / m3	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
TOTAL		93.524	183.386	225.390	242.872	263.459	287.870	316.691	350.457	399.400	464.497	548.497	653.497	783.497	943.497	1.143.497



 297

 37

 R.

Comissão Açúcar de Vaução

 Modelo 2 - Exatidão/Eficiência

 15-Abr-12

POSTOS DE CUMPRIM		2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011
Fator de Atribuição		100,2%	104,2%	103,7%	107,2%	109,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,2%	116,2%	118,2%	119,2%	121,2%	123,2%	124,2%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novos Vagões		36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369	36.369
ETA		10,289	8,301	8,313	8,432	8,713	8,875	9,000	9,126	9,253	9,383	9,514	9,647	9,783	9,923	10,064
Caudal		10.124.680	9.665.800	9.662.800	9.616.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800	9.665.800
Consumo Unitário de Cloro		kg/m3	0,2014	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012
Custo Unitário de Cloro		mon./kg	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095
ETA-CARUJÓ-NOVA		0	2,872	3,822	3,888	4,415	4,872	4,732	4,888	4,888	5,056	5,225	5,397	5,571	5,747	5,924
Caudal		0	3.290.893	4.247.828	4.261.834	4.815.833	4.980.344	4.979.647	4.979.776	4.981.872	5.088.420	5.205.380	5.323.683	5.443.183	5.563.880	5.684.674
Consumo Unitário de Cloro		kg/m3	0,2004	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012
Custo Unitário de Cloro		mon./kg	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095	0,7095
TOTAL		10,291	11,767	12,135	12,675	13,190	13,568	13,712	13,759	13,759	13,816	13,873	13,930	13,987	14,044	14,101

OBJETIVO DE QUANTIDADE		2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011
Fator de Atribuição		100,2%	104,2%	103,7%	107,2%	109,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,2%	116,2%	118,2%	119,2%	121,2%	123,2%	124,2%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Substituições Operativas		27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266
Valor a preços constantes		36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732	36.732
Fator de Atribuição		100,2%	104,2%	103,7%	107,2%	109,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,2%	116,2%	118,2%	119,2%	121,2%	123,2%	124,2%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novos Vagões		36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741	36.741
Análise 01		35,741	34,891	35,441	34,237	37,203	37,823	38,443	39,063	39,683	40,303	40,923	41,543	42,163	42,783	43,403
Número de análises		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo Unitário		36,633	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475	32,475
TOTAL		71,649	72,187	72,725	73,263	73,801	74,339	74,877	75,415	75,953	76,491	77,029	77,567	78,105	78,643	79,181

298
 JC 38
 B
 R.

Concessão Águas da Vouga
 Modelo Económico-Financeiro
 15-Fev-12

CUSTOS DE PESSOAL Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758
Encargos com Administradores Executivos	162.829	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	149.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	124.921
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.251	952
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966
Prémio Anual	17.044	21.187	20.141	20.423	22.089	22.398	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	14.278
TOTAL	523.887	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	522.875

CUSTOS DE PESSOAL Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758
Factor de Actualização	103,20%	104,23%	105,69%	107,17%	108,67%	110,19%	111,74%	113,30%	114,89%	116,49%	118,13%	119,78%	121,46%	123,16%	124,88%
Taxa de Inflação	3,2%	1,6%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Crescimento Real	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
N.º de efectivos	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Novo Regime	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Custo Médio	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408
Factor de Actualização	1,03	1,04	1,06	1,07	1,09	1,10	1,12	1,13	1,15	1,16	1,18	1,20	1,21	1,23	1,25
N.º de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Encargos com Administradores Executivos	162.829	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	149.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	124.921
Valor anual a preços constantes	157.877	157.877	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377
Factor de Actualização	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.251	952
Total de remuneração base	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758
Porcentagem sobre a rem. Base	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966
Custo Anual a preços constantes	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
Factor de Actualização pelos salários	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Prémio Anual	17.044	21.187	20.141	20.423	22.089	22.398	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	14.278
Valor de incidência	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758
Nº de salários de prémio	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
TOTAL	523.887	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	522.875

299
39
JC
D.

Concessão Águas de Vouge
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

CUSTOS DE MANUTENÇÃO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição		Valores em euros														
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Preços Constantes		49.851	55.098	67.692	88.157	89.207	88.602	115.444	114.919	115.844	115.444	115.444	125.979	125.979	125.979	125.414
CC		17.317	17.317	29.386	29.386	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	40.405	40.405	40.405	40.405
Adutora / Condutas	Preços constantes	9.970	10.495	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	31.485	31.485	31.485	31.485
ETAs + EEs + Telegestão	Preços constantes	1.049	1.049	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
Desinfecção de reservatórios	Preços constantes	2.624	2.624	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços constantes	3.673	3.148	3.148	3.148	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673
Equipamento		32.534	37.781	38.306	58.771	59.296	58.771	85.533	85.009	85.533	85.533	85.533	85.533	85.533	85.533	85.009
Adutora / Condutas	Preços constantes	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525
ETAs + EEs + Telegestão	Preços constantes	31.485	36.732	36.732	57.722	57.722	57.722	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959
Desinfecção de reservatórios	Preços constantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços constantes	525	525	1.049	525	1.049	525	1.049	525	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	525
Preços Correntes		51.446	57.430	71.545	94.679	96.942	97.721	128.992	130.203	132.629	134.486	136.368	150.848	152.960	155.102	117.803
CC + Equipamento		17.871	18.049	31.058	31.493	32.504	32.999	33.421	33.888	34.363	34.844	35.332	48.397	49.075	49.762	37.844
Adutora / Condutas	Preços correntes	10.289	10.939	22.184	22.495	22.810	23.129	23.453	23.781	24.114	24.452	24.794	37.712	38.240	38.775	29.489
ETAs + EEs + Telegestão	Preços correntes	1.083	1.094	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966
Desinfecção de reservatórios	Preços correntes	2.708	2.735	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	2.949
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços correntes	3.791	3.282	3.328	3.374	3.992	4.048	4.104	4.162	4.220	4.279	4.339	4.400	4.461	4.524	3.440
CC + Equipamento		33.575	39.381	40.486	62.886	64.438	64.762	95.571	96.315	96.266	99.642	101.037	102.451	103.885	105.340	79.619
Adutora / Condutas	Preços correntes	542	547	555	562	570	578	586	595	603	611	620	629	637	646	491
ETAs + EEs + Telegestão	Preços correntes	32.492	38.287	38.823	61.861	62.727	63.605	93.812	95.126	96.457	97.808	99.177	100.565	101.973	103.401	78.636
Desinfecção de reservatórios	Preços correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços correntes	542	547	1.109	562	1.140	578	1.173	595	1.206	1.223	1.240	1.257	1.275	1.293	491
TOTAL		51.446	57.430	71.545	94.679	96.942	97.721	128.992	130.203	132.629	134.486	136.368	150.848	152.960	155.102	117.803

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '300' and a signature.

Concessão Água de Vruça
Modelo Econômico-Financeiro
15-fev-12

OUTROS CUSTOS Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor em euro															
IRAF	48.246	59.641	67.386	68.385	71.577	72.650	73.664	74.696	75.739	75.184	80.757	84.643	86.267	87.914	93.776
Seguros	16.174	17.617	18.731	18.998	19.409	19.679	19.954	20.234	21.278	21.610	21.947	22.460	22.807	23.159	26.637
Material de Escritório	3.261	3.293	3.339	3.386	3.434	3.482	3.530	3.580	3.630	3.681	3.732	3.784	3.837	3.891	2.909
AJD	34.312	43.319	43.925	44.540	45.164	45.796	46.437	47.087	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.184	38.925
Combustíveis	22.055	29.107	29.515	29.928	30.347	30.772	31.201	31.639	32.082	32.531	32.987	33.449	33.917	34.392	26.155
Assistência Técnica	201.379	203.393	206.341	209.328	211.664	215.024	218.025	221.087	224.183	227.312	230.504	233.731	237.000	240.321	182.764
Rendas e Aluguéis	3.899	3.938	3.991	4.049	4.106	4.163	4.222	4.281	4.341	4.401	4.463	4.525	4.589	4.653	3.539
Marketing e Comunicação	3.249	3.282	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	2.949
Tributos Especiais/Outros	26.808	27.676	27.855	27.838	28.229	28.624	29.025	29.431	29.843	30.261	30.685	31.115	31.550	31.992	24.330
Comunicações	23.880	26.086	27.781	28.170	28.565	28.965	29.370	29.781	30.198	30.621	31.050	31.484	31.925	32.372	24.619
Material	3.327	3.360	3.408	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.756	3.808	3.862	3.916	3.971	3.020
Despesas de Representação	5.626	5.681	5.742	5.803	5.865	5.928	6.000	6.082	6.177	6.264	6.351	6.440	6.530	6.622	5.106
Limpeza, Higiene e Conforto	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966
Honorários	3.710	3.754	3.806	3.859	3.913	3.968	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.435	3.373
Indicadores	1.442	1.456	1.477	1.497	1.518	1.539	1.561	1.583	1.605	1.628	1.650	1.673	1.697	1.721	1.309
Ferimentos	832	840	852	864	876	888	901	913	926	939	951	965	979	993	755
Segurança	4.012	4.052	4.109	4.166	4.224	4.284	4.344	4.404	4.466	4.528	4.591	4.656	4.721	4.787	3.641
Impostos (Contribuição Autárquica)	23.454	28.644	30.142	31.812	42.019	42.659	43.254	43.800	44.407	44.974	45.524	46.056	46.574	47.077	46.940
Outros Custos	5.415	5.470	5.546	5.624	5.702	5.782	5.863	5.945	6.029	6.113	6.199	6.285	6.373	6.463	4.915
TOTAL	490.486	488.331	514.737	521.943	521.704	540.948	548.516	556.356	573.729	584.226	593.612	627.236	636.653	626.142	482.402

301

Handwritten signatures and initials, including 'JL' and 'R'.

Continuação Águas de Vauze
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

OUTROS CUSTOS		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Descrição		Valores em reais																
PAGAMENTOS AO IRR		44.246	59.441	67.548	64.505	71.372	72.200	73.464	74.096	74.700	75.284	80.737	84.400	88.247	87.914	93.776	93.776	
Factor de Atualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%	
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Hidro Vauze		48.246	59.441	67.548	64.505	71.372	72.200	73.464	74.096	74.700	75.284	80.737	84.400	88.247	87.914	93.776	93.776	
População Residente		140.000	150.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Por cada 1000 habitantes		64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
Caudal Faturado		9.963.348	12.507.031	11.434.455	13.448.181	13.990.958	14.007.912	14.007.223	14.007.361	14.019.052	14.019.052	14.122.448	14.226.200	14.833.660	14.929.004	15.021.087	11.335.716	11.335.716
Por cada 1000 m ³ de água faturada		3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788
SEGUROS		16.074	17.420	18.775	14.988	18.405	19.679	20.954	20.254	21.528	22.802	23.100	23.547	22.440	22.802	23.239	24.632	24.632
Factor de Atualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%	128,3%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Seguro Responsabilidade Civil		1.998	2.440	3.340	3.393	5.580	3.434	3.845	5.737	4.558	4.448	4.947	5.839	5.122	5.227	2.999	2.999	2.999
Valor de Faturação		3.330.449	4.067.177	5.571.381	5.655.757	5.966.222	6.057.099	6.141.801	6.227.640	7.583.307	7.746.513	7.812.212	8.365.423	8.337.033	8.711.077	6.664.971	6.664.971	6.664.971
% de incidência		0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Seguro Multirisco (Infraestruturas e equip.)		10.770	10.878	11.030	11.183	11.341	11.500	11.661	11.824	11.990	12.158	12.328	12.500	12.675	12.853	13.033	13.215	13.400
Prêmio Anual		0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%
Total do Imobilizado bruto		26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360
Seguro Vítimas		3.405	4.239	4.339	4.429	4.482	4.545	4.609	4.673	4.738	4.805	4.872	4.940	5.009	5.080	5.153	5.228	5.305
Prêmio Anual		412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412
Número de Vítimas		8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
MATERIAL DE EXERCÍCIO		3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160
Factor de Atualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%	128,3%
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Valor Anual		3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160

302
 42
 30
 13
 [Handwritten signature]

Concessão Águas da Varga
 Análise Económico-Financeira
 15-Fev-12

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ALUG	34.312	43.319	43.925	44.530	45.134	45.738	46.342	46.946	47.550	48.154	48.758	49.362	50.000	50.638	51.276
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novo Veiga	34.312	43.319	43.925	44.540	45.144	45.748	46.352	46.956	47.560	48.164	48.768	49.372	50.000	50.638	51.276
N.º de Veículos	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Custos mensal por veículo	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
COMBUSTÍVEIS	29.059	29.107	29.215	29.323	29.431	29.539	29.647	29.755	29.863	29.971	30.079	30.187	30.295	30.403	30.511
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novo Veiga	29.059	29.107	29.215	29.323	29.431	29.539	29.647	29.755	29.863	29.971	30.079	30.187	30.295	30.403	30.511
N.º de Veículos	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
N.º de Km. por dia, por veículo	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
N.º de dias por ano	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365
Consumo (N.º de litros por 100 Km) / veículo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
euros. por Litro	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	201.379	201.399	201.419	201.439	201.459	201.479	201.499	201.519	201.539	201.559	201.579	201.599	201.619	201.639	201.659
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Fluxo	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135
RENDAS	3.899	3.938	3.977	4.016	4.055	4.094	4.133	4.172	4.211	4.250	4.289	4.328	4.367	4.406	4.445
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Valor Anual	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778
MARKETING E COMUNICAÇÃO	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Valor anual	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148

303
43
[Handwritten signature]

Concessão Águas de Vougo
Módulo Económico-Financeiro
15-Fev-17

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	27.076	27.455	27.439	27.229	28.229	28.229	29.025	29.451	29.883	30.261	30.645	31.015	31.550	31.992	32.530
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Auditoria / Consultoria	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581
Licenças Informáticas	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762
QAG	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911
HST	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
SAP	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049
Manutenção de rede	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574
COMUNICAÇÕES	23.889	24.886	27.781	28.170	28.565	28.965	29.370	29.781	30.208	30.621	31.050	31.484	31.922	32.372	32.828
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Comunicações Diversas	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704
Televisão	9.436	11.323	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582
MATERIAS	3.377	3.360	3.406	3.425	3.504	3.555	3.602	3.653	3.704	3.754	3.804	3.862	3.916	3.971	4.020
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224
DELOCAÇÃO E ESTADAS	3.424	3.443	3.462	3.483	3.505	3.528	3.552	3.577	3.604	3.631	3.660	3.688	3.722	3.752	3.786
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452
DESPESAS DE REINVENÇÃO	14.750	14.935	15.422	15.805	16.286	16.764	17.239	17.711	18.180	18.645	19.106	19.562	20.014	20.462	20.906
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727
IMPRESA, HIGIENE E CONFORTO	2.284	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.377	2.411	2.445	2.479	2.514	2.548	2.583	2.618
Valor em euro															
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099

304
 44
 8831
 R.

Concedido Água de Vinço
 Modelo Econômico-Financeiro
 13-Fev-12

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Valor em nome															
HONORÁRIOS	3.714	3.724	3.734	3.744	3.754	3.764	3.774	3.784	3.794	3.804	3.814	3.824	3.834	3.844	3.854
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601
FARDAS	1.442	1.456	1.470	1.484	1.498	1.512	1.526	1.540	1.554	1.568	1.582	1.596	1.610	1.624	1.638
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397
FERRAMENTAS	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806
SEGURANÇA	4.012	4.052	4.092	4.132	4.172	4.212	4.252	4.292	4.332	4.372	4.412	4.452	4.492	4.532	4.572
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887
OUTROS CUSTOS	3.425	3.470	3.514	3.559	3.603	3.648	3.692	3.737	3.781	3.826	3.870	3.915	3.959	4.004	4.048
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247	3.247
IMPOSTOS	21.434	21.664	21.894	22.124	22.354	22.584	22.814	23.044	23.274	23.504	23.734	23.964	24.194	24.424	24.654
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,2%	106,2%	107,2%	108,2%	109,2%	110,2%	111,2%	112,2%	113,2%	114,2%	115,2%	116,2%	117,2%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
% sobre proventos operacionais	3.330.449	4.067.177	5.571.981	5.855.757	5.966.322	6.057.099	6.141.601	6.227.640	7.383.307	7.746.133	7.912.257	8.263.423	8.537.033	8.711.077	6.664.971
% de incidência	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%

305
 JC 45
 F
 R

Comentário Águas da Vozes
 Modelo Económico-Financeiro
 15-Fev-12

RETRIBUIÇÃO À CONCEDENTE - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial																
Aumentos	6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.463	354.376	359.337	364.348	369.409	374.641	
Costo fixo	6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.463	354.376	359.337	364.348	369.409	374.641	
Retribuição à concedente a preços constantes	6.649.024	6.350.976	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	
Factor de actualização à taxa de inflação	1,000	1,032	1,062	1,092	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
	3,20%	1,90%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%

Retribuição Concedente (Passiva) - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	0	18.300.000	10.416.024	4.121.959	3.858.153	3.586.154	3.305.742	3.016.854	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.103	758.938	374.641
Actualização / Custo Financeiro	165.048	56.911	53.268	49.513	45.642	41.653	37.543	33.210	28.951	24.664	20.440	16.292	12.202	8.202	4.373	0
Actualização pelo Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição	-6.649.024	-6.350.976	-317.074	-321.513	-326.014	-330.578	-335.206	-339.899	-344.618	-349.463	-354.376	-359.337	-364.348	-369.409	-374.641	0
Saldo Final	10.416.024	4.121.959	3.858.153	3.586.154	3.305.742	3.016.854	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.103	758.938	374.641	0	0

Activos Intangíveis - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	16.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.321	11.648.632	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.841.537	4.680.362	3.519.187	2.358.012	1.196.837	37.662	0
Actualização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição / Amortização	-826.011	-1.036.853	-1.113.738	-1.114.876	-1.159.869	-1.161.279	-1.161.273	-1.161.233	-1.162.206	-1.170.774	-1.179.375	-1.229.735	-1.237.639	-1.245.439	-939.749	0
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	16.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.321	11.648.632	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.841.537	4.680.362	3.519.187	2.358.012	1.196.837	37.662	0
Amortização Causal		4,3%	6,1%	8,6%	8,6%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	7,0%	7,3%	7,3%	7,4%	5,6%

306

Handwritten signatures and initials, including "46", "32", and "R."

Comunidade Aquosa de Uruguai
Modelo Contabilidade Resumido
15-Fev-12

FUNDO DE MANEJO		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dádivas e Cartão Presente		63.347	71.454	77.392	74.540	74.379	75.421	76.880	77.393	78.842	79.344	81.443	82.000	83.511	84.109	84.729	85.370
Clientes	760.076	844.822	1.042.289	1.455.559	1.477.453	1.558.596	1.582.331	1.604.458	1.626.882	1.649.201	1.671.747	1.694.394	1.717.151	1.739.918	1.762.694	1.785.470	1.808.246
Estado e Out. Ent. Públicos	41.113	137.353	132.539	13.665	14.464	15.440	15.276	15.821	16.081	16.788	16.517	16.377	16.576	16.777	16.977	17.177	17.377
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização e Diferimentos		323.799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dádivas e Cartão Presente		963.896	851.827	909.928	1.489.389	1.493.823	1.568.697	1.605.339	1.623.769	1.646.089	1.668.418	1.690.747	1.713.076	1.735.405	1.757.734	1.780.063	1.802.392
Fornecedores		1.427.375	528.933	589.280	390.530	400.754	418.729	427.971	440.047	446.348	454.443	461.751	472.419	487.150	506.547	516.119	524.890
Estado e Out. Ent. Públicos		229.955	4.360	276	31	213	370	317	89	131	641	254	17	95	147	0	14
Outros		0	4.240	5.264	5.066	5.076	5.408	5.361	9,918	10.057	10.398	10.343	10.486	10.532	10.761	6,130	4,730
Outros passivos		714.724	74.838	87.532	81.921	82.133	87.457	88.881	89.923	91.182	92.438	93.703	95.068	96.333	97.598	98.863	100.128
Ativos		1.702.721	74.838	87.532	81.921	82.133	87.457	88.881	89.923	91.182	92.438	93.703	95.068	96.333	97.598	98.863	100.128
TOTAL FUNDO DE MANEJO		47.910	440.781	501.247	1.002.833	1.018.979	1.112.982	1.147.849	1.182.640	1.217.432	1.252.224	1.287.015	1.321.806	1.356.597	1.391.388	1.426.179	1.460.970
INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEJO		13.78.829	392.618	440.619	481.121	521.623	562.125	602.627	643.129	683.631	724.133	764.635	805.137	845.639	886.141	926.643	967.145

PREVISTOS DE FUNDO DE MANEJO		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dádivas e Cartão Presente - Pressão Média		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Estado e Out. Ent. Públicos		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Dádivas		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores		núm. dias	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado e Out. Ent. Públicos		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros passivos		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

307
 47
 2.

Concessão Águas da Vouga
 Modelo Económico-Financeiro
 15-fev-12

INVESTIMENTO TOTAL																
Descrição																
Valores em euros																
R / NR		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Despesas de constituição	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estudos e Projectos	R	216.615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e Fiscalização	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Marcas de Qualidade LNEC	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Aquisição de Terrenos e Expropriações	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Construção Civil															
	captação															
	Adutora / Conduitas	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EEs	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ETAs	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	reservatórios	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Beneficiárias	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Laboratórios	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Jardins	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Sede	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Equipamento															
	Adutora / Conduitas	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Servomotores	R	0	0	1.109	0	0	1.173	0	0	0	0	0	0	0	0
	EEs	R	0	0	0	10.264	0	0	0	0	0	1.257	0	0	0	0
	ETAs	R	0	0	0	0	0	0	10.851	0	0	0	0	0	0	0
	Alarmes	R	0	547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros	R	0	0	0	0	578	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Beneficiárias - Condensadores EE1 e EE2	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	637	0	0	0
	Laboratórios	R	0	0	11.747	0	0	0	0	24.114	0	0	0	0	0	0
	Telegestão	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Equipamento de Rádio	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estações de Redundagem	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros	R	0	0	0	1.140	0	1.189	0	0	620	0	0	0	0	983
	Equipamento de Transporte	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Air condicionado	NR	5.415	0	0	5.702	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	0
	Eq. Administrativo e Mobiliário	NR	0	0	0	0	0	3.518	0	0	0	0	0	6.373	0	0
	Trabalhos e mais	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Revisão de Preços	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Promoção e divulgação	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão de projecto	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Informática	NR	0	3.282	0	0	0	3.469	0	0	0	0	0	0	0	0
	Torre cloro	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Monitorização	R	5.415	0	0	0	0	0	0	0	0	3.771	0	0	0	0
	Feramentas e equipamentos	NR	0	5.470	0	34.215	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Comunicações	R	0	0	0	0	1.156	0	0	0	1.223	0	0	637	0	0
	Inv. I	NR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Diferença de Amortizações para SNC	R	0	0	0	0	11.545	0	0	0	12.226	0	0	0	0	0
	Retribuição Concedente	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES			227.445	0.298	1.109	11.247	51.322	16.769	4.691	7.134	34.566	13.449	620	5.028	7.648	0

308
 48
 [Handwritten signatures and initials]

Comunidade Egreja de Tempo
 Mês de Fevereiro de 2020
 23-Fev-22

Anexo 02 (09)		Orçamento Anual														
Descrição da Despesa		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas de Investimento	R\$ 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Manutenção	R\$ 30	6.296	6.795	6.426	6.446	6.827	6.829	6.838	6.836	6.847	6.819	6.801	6.818	10.496	10.496	10.496
Comissão e Provisões	R\$ 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de Equipamentos	R\$ 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de Terrenos e Edificações	R\$ 31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicação	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantos / Contas	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAs	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAs	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imprestimos	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leilões	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	R\$ 0	4.301	3.384	3.769	3.761	4.022	4.020	4.029	4.020	4.020	4.079	4.124	4.265	4.426	4.602	4.875
Servicos	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAs	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas - Contas Correntes ETAs	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leilões	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Talões	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos de Bacia	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de Bacia	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Air Condicionado	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ed. Administrativa e Habitativa	R\$ 0	1.063	1.063	1.063	1.063	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218
Tubos e muros	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arrendo de Imóveis	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos e alterações	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de projetos	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas (taxas)	R\$ 0	1.094	1.094	1.094	0	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218
Manutenção	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parqueamento e estacionamento	R\$ 0	1.367	1.367	1.367	1.367	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289
Comunicações	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. I	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferença de Amortizações para SI	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso Convênios	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PARCELAS CORRENTES		144.915	148.131	157.100	157.796	205.110	207.273	207.613	210.066	211.817	210.621	209.817	210.888	221.118	222.913	224.867

Handwritten signature and initials, including '49' and 'E.'

Documente Agenc de Progr
Municipi de San Carlos
2019-2020

Table with columns for years 2011-2020 and rows for various budget categories like 'Bienes y servicios', 'Personal', 'Materiales', etc. Includes sub-tables for 'Cuentas de Ingresos' and 'Cuentas de Egresos'.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '312' and a signature.

Concedida Água de Valejo
Município: Escalvado - Pernambuco
13.Fun.13

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS														
Descrição														
Valores em reais														
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Débito do Estado no final do ano														
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ISS retido	4.266	8.284	5.066	5.074	5.488	5.561	5.843	5.722	5.802	5.893	5.988	6.048	6.134	6.220
Encargos Sociais	3.169	3.890	3.871	3.722	4.025	4.081	4.139	4.198	4.255	4.313	4.375	4.438	4.498	4.561
Débito do Estado no final do ano														
IVA a Receber	137.353	132.538	133.885	14.484	15.440	15.270	15.821	16.881	15.788	16.517	16.377	16.579	16.737	16.702

PARA DE APURAMENTO DE IVA														
Descrição														
Valores em reais														
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IVA Deducível														
Taxa														
Despesas de Investimento	52.312	2.128	255	2.587	11.864	3.857	1.079	1.841	6.842	3.083	143	1.157	1.754	0
IVA da Concessão	52.312	2.128	255	2.587	11.864	3.857	1.079	1.841	6.842	3.083	143	1.157	1.754	0
Custos operacionais														
Mantenção e Conservação	1.838.898	1.855.083	908.888	813.386	534.802	548.023	585.988	588.388	578.888	588.343	601.871	630.286	641.834	653.828
Energia	11.833	13.289	18.438	21.730	22.287	22.476	28.588	29.847	30.505	30.822	31.389	34.899	35.181	35.873
Reparos	21.418	41.718	47.878	48.729	52.088	54.308	55.964	55.838	56.891	58.144	59.679	64.447	65.803	67.542
Luzes	0	4.872	5.418	5.513	6.216	6.824	6.716	6.889	6.822	7.188	7.421	8.420	8.622	8.998
Passagem de Diárias	2.385	2.582	2.837	2.880	3.058	3.118	3.158	3.254	3.294	3.321	3.382	3.587	3.689	3.728
Cartões de Crédito	8.221	12.580	12.736	12.935	13.116	13.259	13.485	13.674	13.868	14.060	14.257	14.458	14.659	14.864
Subsídios Operários	8.718	8.806	8.828	8.954	9.181	9.319	9.448	9.572	9.706	9.842	9.980	10.118	10.261	10.408
FGT	11.097	13.871	13.488	15.729	16.483	16.789	16.943	17.180	17.432	18.212	18.674	18.468	18.841	20.329
Diárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de Escritório	788	757	788	779	790	801	812	823	835	847	858	870	883	895
ALD	7.892	8.963	10.102	10.244	10.388	10.533	10.681	10.830	10.980	11.131	11.281	11.448	11.610	11.772
Combustíveis	5.303	6.885	6.788	6.883	6.980	7.077	7.177	7.279	7.482	7.587	7.693	7.801	7.910	8.018
Assessoria Técnica	48.317	48.788	47.432	48.098	48.772	49.456	50.148	50.850	51.562	52.284	53.016	53.758	54.511	55.274
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marketing e Comunicação	747	755	783	778	787	798	809	820	832	844	855	867	880	892
Tributos Especiais	6.186	6.227	6.310	6.403	6.493	6.584	6.676	6.769	6.864	6.960	7.058	7.158	7.257	7.358
Comunicações	9.489	8.860	8.390	8.479	8.570	8.662	8.755	8.850	8.946	9.043	9.141	9.241	9.342	9.444
Material	788	773	784	780	806	817	829	840	852	864	876	888	901	913
Despesas e Estágios	1.294	1.387	1.225	1.344	1.383	1.382	1.401	1.421	1.441	1.461	1.481	1.502	1.523	1.544
Despesas de Representação	3.133	2.770	3.023	3.077	3.031	3.086	3.042	3.098	3.156	3.214	3.273	3.333	3.393	3.454
Limpieza, Higiene e Conforto	488	503	510	517	525	532	539	547	555	562	570	578	586	595
Honorários	855	863	875	884	890	895	903	912	920	928	937	945	954	962
Franquia	332	333	340	344	349	354	359	364	369	374	380	385	390	396
Ferretagens	181	183	186	189	201	204	207	210	213	216	219	222	225	228
Despesas com Têxtil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suprimento	923	932	945	954	962	965	969	973	977	982	986	991	996	1.001
Impostos	3.329	6.588	8.025	8.181	8.664	8.811	8.948	9.088	9.224	9.357	9.487	9.613	9.736	9.857
Outros Custos	1.246	1.258	1.276	1.293	1.312	1.328	1.348	1.367	1.387	1.408	1.428	1.448	1.468	1.488
Renda da Concessão	1.929.275	1.488.725	72.927	73.948	74.963	76.023	77.087	78.177	79.271	80.381	81.506	82.647	83.805	84.978
IVA Liquidada														
Taxa														
Provisional Operacional	221.138	244.889	234.888	240.907	236.828	244.101	248.189	254.322	255.702	265.481	275.438	282.898	312.886	323.419
Absorvimento de Água	182.205	243.885	234.880	239.114	237.739	243.188	248.255	253.414	254.750	264.518	274.480	281.687	311.980	322.389
Rendimentos Suplementares	38.934	853	875	888	890	913	925	938	952	965	978	992	1.006	1.020
Apuramento de IVA														
Taxa														
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA a receber	1.871.131	1.812.842	188.239	175.881	187.857	185.779	192.488	195.639	191.238	197.893	198.298	198.704	199.228	199.757

313
 53
 R.

Concessionária Águas de Yaguajay
 Município Escarabato - Pernambuco
 18-Jul-22

RENTEDOS IR e SEG SOCIAL

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor em reais															
Contribuição de IR	31.084	42.640	56.948	72.746	94.725	121.709	158.754	206.819	266.934	340.122	430.425	540.891	673.629	841.939	1.059.816
Valor Global Anual de Incidência	343.884	428.982	498.838	411.723	445.187	451.400	437.710	464.127	470.823	477.214	483.891	490.879	497.539	504.584	513.579
Taxa média de retenção	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
Empregador	37.828	48.368	64.414	83.319	108.086	142.553	188.114	246.217	310.342	390.183	492.734	616.336	767.443	952.408	1.182.264
Trabalhador															
Valor Global Anual de Incidência	343.884	428.982	498.838	411.723	445.187	451.400	437.710	464.127	470.823	477.214	483.891	490.879	497.539	504.584	513.579
Taxa média de retenção	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Entidade Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '314' and initials 'R.'.

Concessionária Águas de Veiga
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

CASH FLOW WATERFALL Descrição Valores em auro	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Nível Operacional	(5.105.266)	(4.613.416)	2.925.277	3.282.310	3.231.355	3.200.777	3.137.744	3.084.064	3.967.014	4.356.400	4.395.937	4.798.130	4.137.520	7.455.201	7.279.033	6.229.831
Cash Flow Gerado	1.445.347	1.728.862	3.133.523	3.167.104	3.348.566	3.384.577	3.399.452	3.446.303	4.764.784	4.822.759	4.989.573	5.322.580	5.489.392	5.646.405	4.381.809	0
Resultados operacionais	444.211	476.708	1.789.231	1.813.822	1.945.745	1.980.050	1.996.452	2.043.017	3.347.639	3.444.683	3.549.501	3.812.854	3.919.553	4.028.570	3.126.266	0
Provetas financeiros	9.629	10.611	12.469	20.123	16.783	15.526	13.624	12.709	26.582	36.132	30.340	49.605	90.191	129.333	135.257	0
Amortizações do Exercício	971.006	1.221.044	1.311.324	1.312.661	1.365.539	1.368.502	1.368.876	1.370.077	1.370.063	1.381.445	1.389.232	1.449.623	1.459.349	1.468.002	1.104.912	0
Provetas do Exercício	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375	0
Investimento Total	(620.462)	(149.957)	(482.400)	(23.290)	(109.729)	(31.452)	(15.166)	(23.419)	(374.854)	(46.524)	(34.721)	(98.924)	(42.851)	(35.702)	406.970	1.338.341
Inv. Fundo de Maneio	(392.616)	(140.659)	(481.291)	(12.042)	(54.407)	(14.683)	(10.475)	(16.285)	(339.892)	(33.076)	(34.101)	(93.895)	(35.203)	(35.702)	407.953	1.338.341
Inv. Ativo Fixo	(227.845)	(9.298)	(1.109)	(11.247)	(51.322)	(16.769)	(4.691)	(7.134)	(34.966)	(13.449)	(620)	(5.028)	(7.648)	0	(983)	0
Pagamento Retribuição à Concedente	(6.649.024)	(6.350.976)	(317.074)	(321.513)	(326.014)	(330.578)	(335.206)	(339.899)	(344.658)	(349.483)	(354.376)	(359.337)	(364.364)	(369.469)	(374.641)	0
Pagamento de imposto em Dívida	0	(728.067)	334.517	(372.257)	(333.007)	(404.078)	(377.775)	(419.470)	(469.277)	(1.203.411)	(950.714)	(1.019.887)	(1.131.975)	(1.148.227)	(1.107.546)	0
Variação na Caixa	(1.293)	(240)	(14)	(77)	(109)	(69)	(92)	(51)	(70)	(39)	(63)	(95)	(63)	(65)	572	1.820
Resgate de Aplicações de Tesouraria	719.767	887.002	256.727	832.343	651.839	582.378	466.532	420.604	391.093	1.273.168	946.238	883.792	2.207.384	3.362.259	4.571.870	4.889.870
Nível Financiamento Não Subordinado	(757.733)	(420.857)	(2.092.935)	(2.056.417)	(1.956.764)	(1.879.056)	(1.781.147)	(1.675.700)	(1.568.084)	(1.458.021)	(1.345.621)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)
Encargos com Financiamento	(173.544)	(591.568)	(804.368)	(769.850)	(668.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(57.055)	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(173.544)	(591.568)	(804.368)	(769.850)	(668.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(57.055)	0	0	0	0	0
Comissões de Garantia	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)	(10,789)
Amortizações de Dívida	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)
Comissões Bancárias	(543.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	(36.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(507.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias Bancárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	(30.000)	(27.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASH FLOW TOTAL	(5.862.098)	(5.242.272)	832.343	1.223.893	1.274.592	1.321.722	1.356.557	1.408.368	2.398.030	3.098.422	3.250.316	4.277.341	6.126.731	7.444.412	7.870.942	6.229.831
TOTAL FUNDOS NECESSARIOS	5.862.098	5.242.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten notes and signatures: "55", "315", and a signature.

Comissão Águas de Youge
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

FONTES DE FINANCIAMENTO															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Capital Próprio															
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo															
Dívida Subordinada (Acorrativas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banco Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINANCIAMENTO TOTAL	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINANCIAMENTO NECESSÁRIOS	5.887.708	5.242.272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO EXCEDENTÁRIO APÓS FINANCIAMENTO	112.292	257.728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DFC/FOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDAS EXISTENTES															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida de M&P - Banco Comercial															
Valor em Balança no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	1,56%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,51%	3,93%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA BANCÁRIA DE MÉDIO E LONGO PRAZO - Banco Comercial															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Valor em Balança no Início do Ano	0	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	6.388.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0
Aumentos	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)
Valor em Balança no Fim do Ano	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	6.388.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	1,56%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,51%	3,93%
Indevidente	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	173.544	391.568	404.368	799.850	668.197	590.889	492.620	387.133	279.517	168.461	57.255	0	0	0	0
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	587.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	478.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	78.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '316' and various initials.

Concessão Água de Vengo
 Modelo Econômico-Financeiro
 15-Fev-12

UNIDADE DE CREDITO DE CURTO PRAZO	2011	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa															
Valores em euros															
Limite	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor Utilizado no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Utilizado no Final do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	5,56%	6,50%	7,12%	7,72%	7,74%	8,08%	8,24%	8,33%	8,41%	8,50%	8,59%	8,63%	8,68%	8,71%	7,93%
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões (Incluindo Imposto de Selo)	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	31.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	5.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

GARANTIAS - CAUÇÃO	2011	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa															
Valores em euros															
Comissão de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789
Montante	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787
Taxa (Incluindo Imposto de Selo)	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%
em % de montante de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Taxa de Actualização	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Imposto selo 1/2 valor da Garantia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789

CUSTOS FINANCEIROS - DR	2011	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa															
Valores em euros															
Encargos Financeiros	173.544	391.244	804.368	769.850	668.197	590.489	492.420	387.133	279.517	189.461	97.055	0	0	0	0
Limite de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	173.544	391.244	804.368	769.850	668.197	590.489	492.420	387.133	279.517	189.461	97.055	0	0	0	0
Dívida Subordinada (Accionistas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões da Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789
Comissões Bancárias	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite de Crédito de Curto Prazo	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	507.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.090	27.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	731.733	625.657	815.157	780.639	678.986	601.478	504.909	397.922	290.536	189.940	97.055	0	0	0	0

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '58' and '318', and a signature.

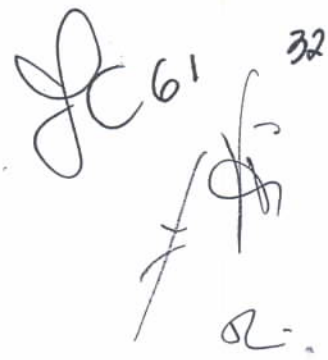
Concessão Águas de Veiga
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-11

Demonstration of Results Table for 2012-2025. The table includes columns for years and rows for various financial items such as 'Vendas', 'Receitas Operacionais', 'Despesas Operacionais', 'Impostos', and 'Resultado Líquido do Exercício'. It features a complex structure with multiple levels of detail and sub-totals.

FC 59 319
 [Handwritten signature]
 R.

Concessão Águas de Viçosa
 Modelo Econômico-Financeiro
 15-fev-12

BALANÇO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
ATIVO NÃO CORRENTE	183.223	167.182	18.600.847	9.820.218	9.354.942	8.187.541	8.214.018	7.596.188	6.944.817	6.314.934	5.708.101	5.814.279	5.264.340
Ativos fixos tangíveis	133.444	133.794	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494	237.494
Ativos intangíveis	49.779	33.388	14.106.353	9.582.724	9.117.448	7.949.047	7.976.524	7.358.694	6.707.323	6.077.440	5.470.607	5.576.785	4.926.846
Ativos não correntes em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATIVO CORRENTE	5.224.279	5.001.474	3.023.788	5.415.478	5.782.354	4.844.340	4.812.878	4.740.254	4.873.344	4.873.874	4.284.415	4.827.429	3.760.334
Ativo circulante	5.224.279	5.001.474	3.023.788	5.415.478	5.782.354	4.844.340	4.812.878	4.740.254	4.873.344	4.873.874	4.284.415	4.827.429	3.760.334
Ativo não corrente em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO ATIVO	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
PASSIVO NÃO CORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO CORRENTE	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
Capital social	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Reservas legais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transferidos por atuação do SNC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado do exercício	4.107.502	3.968.656	9.424.635	4.035.696	3.939.894	1.832.081	1.836.896	1.136.442	9.618.161	9.992.808	8.792.516	9.441.708	7.824.674
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
PASSIVO NÃO CORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO CORRENTE	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
Provisões para riscos e encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida bancária de médio e longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Banco Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos por impostos diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO CORRENTE	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
Empréstimos bancários de curto prazo	1.127.803	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	197.647	97.210	286.284	154.830	47.678	195.676	221.697	122.240	137.810	178.448	103.026	181.029	141.979
Fornecedores de imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Credores	171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida às Autarquias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anciosões de Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	5.307.502	5.168.656	21.624.635	15.235.696	15.139.894	13.032.081	13.026.896	12.336.442	11.818.161	11.192.808	9.992.516	10.641.708	9.024.674


 61
 32
 OC

Concessão Águas de Vinha
 Modelo Econômico-Financeiro
 15-Jun-12

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

Denominação
 Valor em euros

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
ORIGENS DE FUNDOS													
Cash Flow Gerado (At. Operacional)													
Desinvestimentos													
Desinvestimento em Fundo Manuseio													
Desinvestimento em Capital Fixo													
Atividade Financeira													
Aumento de Capital													
Aumento de Prestações Acessórias													
Aumento de Emp. Banc. MLP - Banca Comercial													
Utilização de Linha de Crédito de Curto Prazo													
Aumento de Dívida Subordinada (Accionista)													
Recabimento empreiteira ao acionista													
Resgate de Aplicações de Tesouraria													
TOTAL DE ORIGENS													
APLICAÇÕES DE FUNDOS													
Pagamento Imposto													
Pagamento Distribuição à Concedente													
Investimentos													
Investimento Fundo Manuseio													
Investimento em Capital Fixo													
Atividade Financeira													
Reembolso de Prestações Acessórias													
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial													
Amortização de Crédito de Curto Prazo													
Amortização de Dívida Subordinada (Accionista)													
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial													
Remuneração Crédito de Curto Prazo													
Remuneração de Dívida Subordinada (Accionista)													
Comissões Bancárias													
Comissões de Garantia													
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias													
Pagamento de Dividendos													
TOTAL DE APLICAÇÕES													
Saldo Anual													
Saldo ano anterior													
Saldo ano													
Aplicações Financeiras													

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number '62' and '322', and several illegible signatures.

Concessão Águas da Vozes
Modelo Econômico-Financeiro
13-fev-12

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
ORIGENS DE FUNDOS																		
Cash Flow Gerado (Ativ. Operacionais)	1.445.347	1.728.862	3.133.523	3.167.104	3.348.554	3.384.577	3.399.432	3.446.303	4.764.784	4.882.759	4.989.373	5.332.580	5.489.392	5.444.405	4.381.809		0	
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.353	1.338.341
Desinvestimento em Fundo Monetário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.353	1.338.341
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividade Financeira	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento da Emp. Banc. MLP - Banca Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento da Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate de empréstimos ao acionista	1.471.366	0	540.064	38.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate de Aplicações do Tesouro	719.767	887.002	254.727	832.343	651.439	582.378	464.531	428.604	391.893	1.273.348	946.238	883.792	2.287.384	3.342.239	4.571.870	4.889.670	4.889.670	
TOTAL DE ORIGENS	9.616.379	8.115.844	4.078.313	4.038.117	4.000.205	3.966.915	3.863.864	3.864.907	5.255.877	6.153.528	5.915.810	4.216.372	7.696.777	9.084.643	9.341.632	6.278.011		
APLICAÇÕES DE FUNDOS																		
Pagamento Imposto	0	728.067	(334.317)	372.257	333.067	404.078	377.775	419.470	489.277	1.201.411	950.714	1.019.887	1.151.975	1.344.227	1.107.546		0	
Pagamento Partilha à Concedente	6.449.824	6.350.976	317.874	321.313	328.614	310.578	335.206	339.899	344.638	349.483	354.376	359.337	364.368	369.469	374.641		0	
Investimentos	438.042	149.957	482.400	23.290	109.729	31.452	13.144	23.439	374.808	46.524	34.721	98.924	42.811	33.701	983		0	
Investimento Fundo Monetário	792.816	148.859	481.291	12.942	18.467	14.683	10.475	16.285	239.892	21.076	14.101	93.995	35.203	35.781	0		0	
Investimento em Capital Fixo	227.445	9.298	1.109	11.347	51.222	16.769	4.691	7.134	34.966	11.449	620	1.028	7.648	0	983		0	
Atividade Financeira	757.733	629.857	2.092.918	2.058.417	1.954.764	1.879.094	1.781.187	1.675.700	1.568.084	1.458.028	1.345.421	10.789	10.789	10.789	10.789		0	
Resgate de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	0	0	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778		0	
Amortização de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	173.544	591.568	804.368	769.850	648.197	590.489	492.620	387.133	279.517	169.461	57.055	0	0	0	0	0	0	
Remuneração Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração de Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissões Bancárias	543.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789		8.092	
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamento de Dividendos	721.366	0	648.064	618.924	692.218	855.190	935.952	1.017.275	1.125.761	1.152.184	1.246.324	1.319.356	1.764.472	2.871.541	2.983.271		0	
TOTAL DE APLICAÇÕES	8.746.184	7.854.917	1.977.916	1.160.401	1.817.278	1.500.154	1.405.227	1.475.261	1.847.618	1.299.611	1.011.904	4.001.891	4.111.495	4.616.229	4.827.514		0	
Saldo Anual	888.295	257.007	832.359	611.716	582.477	464.601	420.697	391.144	1.273.238	946.238	883.835	2.207.479	3.342.321	4.571.935	4.889.698	6.278.011		
Caixa em exterior	0	1.293	1.575	2.589	1.647	1.744	1.836	1.928	1.979	2.049	2.108	2.170	2.245	2.318	2.391	1.828	0	
Caixa em	1.293	1.575	1.589	1.647	1.744	1.836	1.928	1.979	2.049	2.108	2.170	2.245	2.318	2.391	1.828	0	0	
Aplicações Financeiras	887.002	254.727	832.343	651.439	582.378	464.531	420.694	391.893	1.273.348	946.238	883.792	2.207.384	3.342.239	4.571.870	4.889.670	6.278.011		

63
32
[Handwritten signature]
R.

Commissie Agencie du Trésor
Rapport d'activités 2016-2017
18-11-2017

PROFIL DES DÉPENSES
Données en millions

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Échéance des dépenses	0	0	992 345	2 213 491	1 276 390	1 331 732	1 759 517	1 406 368	2 294 936	1 996 811	2 200 766	2 117 345	1 938 231	1 864 412	1 836 562	1 800 242
Investissements à destination des fonds des emprunts libérés	771 266	828 796	898 064	938 324	1 022 210	993 536	951 814	1 017 275	1 171 767	1 310 366	1 386 554	1 519 706	1 604 422	1 676 262	1 749 276	1 803 217
Montants disponibles pour des fonds de réserve	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Données de base	771 266	828 796	898 064	938 324	1 022 210	993 536	951 814	1 017 275	1 171 767	1 310 366	1 386 554	1 519 706	1 604 422	1 676 262	1 749 276	1 803 217

PROFIL DES DÉPENSES
Données en millions

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortissements	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Données de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROFIL DES DÉPENSES
Données en millions

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortissements	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Données de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROFIL DES DÉPENSES
Données en millions

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortissements	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valeur des fonds de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Données de base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROFIL DES DÉPENSES
Données en millions

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Valeur des fonds de base	2 222 666	1 776 734	1 776 734	1 776 734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortissements	(1 471 292)	0	(204 492)	(204 492)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valeur des fonds de base	751 374	1 776 734	1 572 242	1 572 242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Données de base	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%

64 324


Águas de Vilaça, S.A.
 Modelo Econômico-Financeiro
 Fevereiro 2012

REMOVALIÇÕES DA REDE - PROVISÕES - Outras Provisões	*****															
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
(Valores em euros)																
Realização - Projeção Corrente		221.030	547	1.109	11.347	45.620	378	1.170	1.189	34.366	0	620	1.237	637	0	963
Saldo Inicial Provisão		19.389	(181.942)	(181.990)	(142.399)	(133.347)	(128.468)	(128.346)	(119.219)	(99.900)	(114.371)	(81.676)	(79.996)	(54.753)	(34.891)	(14.392)
Aumentos		30.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375
Diminuições		222.000	547	1.109	11.347	45.620	378	1.170	1.189	34.366	0	620	1.237	637	0	963
Saldo Final		(181.942)	(181.990)	(142.399)	(133.347)	(128.468)	(128.546)	(119.219)	(99.900)	(114.371)	(99.876)	(79.996)	(54.753)	(34.891)	(14.392)	(0)
Conto de D&A		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375
Valor Total da Provisão		0	221.030	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão alocada até ao ano base		15.388	302.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ano Provisão Total		15.388	302.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão		20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375

65 325
 [Handwritten signature]

Agua de Vieja, S.A.
 Estado Económico Financiero
 Año 2012

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Datos Consolidados por el LANCY																
Capital Social	-3.242.188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Prerrogativas accionarias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Justas de egresos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Superavit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000	300.000	400.000	494.236	1.231.421	
TOTAL	-3.242.188	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000	300.000	400.000	494.236	1.231.421	314.756


 66
 326



Aguan de Vieques, S.A.
 Método Combinado-Proforma
 (en US\$)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Items Presentes en el Balance																
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Junta de accionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suplementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deudas	0	721,266	0	640,064	816,938	892,214	855,190	638,882	1,017,275	1,125,702	2,152,184	2,368,524	2,519,956	2,784,472	2,872,542	2,981,271
Valor Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	721,266	0	640,064	816,938	892,214	855,190	638,882	1,017,275	1,125,702	2,152,184	2,368,524	2,519,956	2,784,472	2,872,542	2,981,271



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

67 327
Handwritten signature and initials

Anexo 7



Anexo 7

Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

68
329
[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	TOTAL					
<i>Unidade: Euros (Valores de 2010)</i>	2009	2010	2011	2012	2013	
TOTAL INVESTIMENTO	30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319	14.849.979
Fundo Coesão (55,4%)	16.841.974	0	0	311.143	8.302.909	8.227.922
AMCV via renda (42,7 %)	13.000.000	0	0	0	6.408.858	6.350.976
AMCV própria (1,8 %)	554.884	186.688	40.451	23.278	273.552	271.081



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

69 3:
f e
e

Anexo 8



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '70' and '33c'.

Anexo 8

Desconto de tarifa em função do consumo real face ao caudal mínimo

1. Montantes dos descontos

Ano	Desconto à tarifa se caudal consumido for superior ao mínimo do Anexo 2			Q mínimo do Anexo2 m3/ano
	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º Escalão	
	>5% e < 10%	>10% e < 15%	>15% e < 20%	
2012	15%	30%	45%	9.963.748
2013	15%	30%	45%	12.507.031
2014	15%	30%	45%	13.434.455
2015	15%	30%	45%	13.448.181
2016	15%	30%	45%	13.990.904
2017	15%	30%	45%	14.007.912
2018	15%	30%	45%	14.007.233
2019	15%	30%	45%	14.007.361
2020	15%	30%	45%	14.019.092
2021	15%	30%	45%	14.122.448
2022	15%	30%	45%	14.226.200
2023	15%	30%	45%	14.833.660
2024	15%	30%	45%	14.929.004
2025	15%	30%	45%	15.023.087
2026	15%	30%	45%	15.114.288

2. Escalões

a) Primeiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 5% e inferior ou igual a 10% do caudal mínimo, o desconto é de 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido que excede o caudal mínimo do ano;

b) Segundo Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 10% e inferior ou igual a 15%, o desconto é de:

- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual;



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

JC 71 331
H
F
E

- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido excedente igual ou superior a 10% e inferior ou igual a 15%;

c) Terceiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 15% e inferior ou igual a 20%, o desconto é de:

- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual, e

- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido no segundo escalão, e

- 45% do valor da tarifa, aplicado ao volume de consumo no terceiro escalão.

3. Exemplo de cálculo: Volume/caudal 16.500.000 m³ consumido no ano 2022

Preço anual a pagar (excluindo o cálculo da actualização de preços):

14.226.200 m³ x [tarifa contratual] +
1.422.620 m³ x [tarifa contratual com desconto de 15 %] +
711.310 m³ x [tarifa contratual com desconto de 30 %] +
139.870 m³ x [tarifa contratual com desconto de 45 %]